



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.402.406/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-2327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. **EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.** CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal C-A167098/622!
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>
EMOLUM R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA.**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO**, brasileiro, natural de Sousa/PB, estudante universitário do curso de medicina veterinária, solteiro, nascido em 06 de maio de 1988, com a seguinte filiação, **Pai Geraldo Mendes Alcindo e Mãe Maria Filgueira Alcindo**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.140.966 – 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 064.623.874-40, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Petrolópolis, 02 -São Gonçalo- Cep. 58814-000, e o Sr. **JOSE FURTADO DA SILVA**, brasileiro, natural de Mauriti/CE, engenheiro agrônomo, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, **Pai Antônio Palmeira da Silva e Mãe Joana Furtado de Lacerda**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.592.321, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 008.172.364-49, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, à Avenida Epitácio Pessoa, 4697 (Edifício Clarissa VI, Apto 303) -Bairro Tambaú- Cep. 58039-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Bonifácio Moura, 63 a 71 (terreo) -Bairro Centro- Cep: 58900-000, na cidade de Cajazeiras/PB. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Jefferson Filgueira Alcindo.....	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Jose Furtado da Silva.....	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - Seu objeto social será o de: **Comercio Varejista de: animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação em geral, medicamentos veterinários em geral, produtos agrícolas em geral e materiais de construção em geral**. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades na aprovação do presente contrato, e o seu prazo de duração é por tempo **Indeterminado**. (art. 997, II do CC/2002)

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.
RENILITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal C-A167098-OX41
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

RENILITA DA ROCHA MOREIRA
ESCREVENTE
AUTORIZADA

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA.**



CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Jefferson Filgueira Alcindo, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O sócio o Sr. José Furtado da Silva, devidamente registrada no CREA - PB com cart. nº 150-D reg. Nº 634/69, como engenheiro agrônomo, ficará responsável pela função de engenheiro agrônomo da empresa.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÊ.
CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.

RENELITA DA ROCHA MQUESSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-A1187101-UW5J
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

Renelita da Rocha Mquesia
**ESCREVENTE
AUTORIZADA**

[Handwritten signatures and scribbles]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA



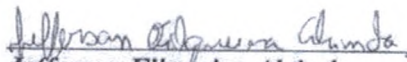
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

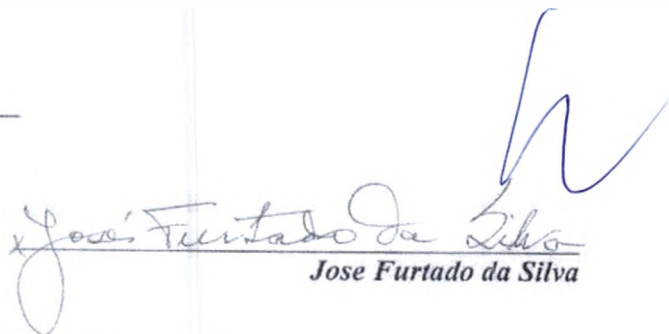
CLÁUSULA 14º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração do sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

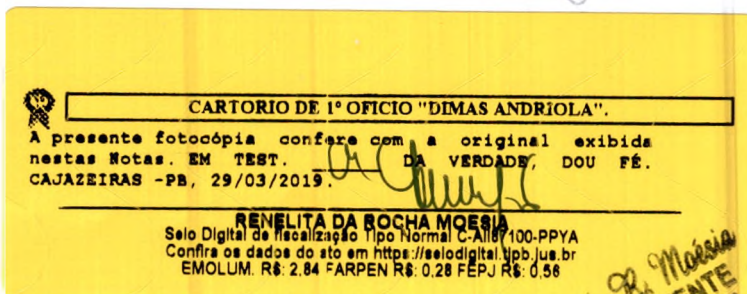
CLÁUSULA 15º - Fica eleito o foro desta comarca de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajazeiras (PB), 30 de Janeiro de 2008


Jefferson Filgueira Alcindo


Jose Furtado da Silva




RENELITA DA ROCHA MOESIA
ESCREVENTE
AUTORIZADA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2008 SOB Nº: 25200473329
Protocolo: 08/001478-3, DE 13/02/2008

COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

ADRIANO PIPES BEZERRA
SECRETARIO GERAL

Cajazeiros

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES



JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO, brasileiro, natural de Sousa – Paraíba, filho de Geraldo Mendes Alcindo e Maria Filgueira Alcindo, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3140966 – SSP-PB e do CPF nº 064.623.874-40, residente e domiciliado na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

JOSÉ FURTADO DA SILVA, brasileiro, natural de Mauriti – Ceará, filho de Antonio Palmeira da Silva e Joana Furtado de Lacerda, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3592321 – SSP-PB e do CPF nº 008.172.364-49, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 4697 – Edifício Clarissa VI – Apto 303 – Tambaú – 58039-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, 63 a 71 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200473329 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 09.402.406/0001-75, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade **MARIA FILGUEIRA ALCINDO**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 25.08.1955, filha de Francisco Alves da Silva e Josefa Filgueira da Silva, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 291.355 – SSP-PB e do CPF nº 206.701.684-91, residente e domiciliada na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

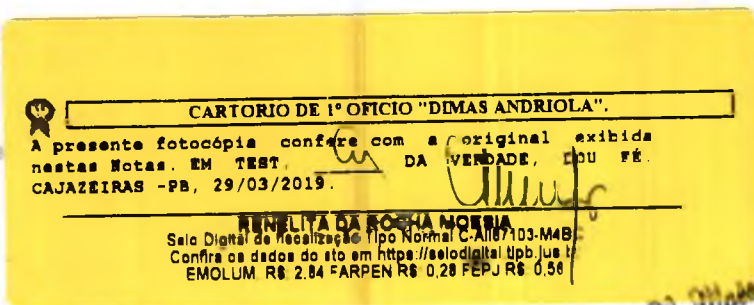
CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **JOSÉ FURTADO DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil, na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

*filgueira alcindo =
Maria Filgueira Alcindo*



Renelita da R. Mabele
**ESCREVENTE
AUTORIZADA**

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) refere-se a sua cota de capital, já integralizada em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) refere-se à transferência, por doação, da cota de capital de **JOSÉ FURTADO DA SILVA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente do Brasil e distribuído da seguinte forma:

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 70.000 cotas – 70%.....R\$ 70.000,00

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 30.000 cotas – 30%.....R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, apenas ajusta as atividades principal e secundárias de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

• **Atividades secundárias:**

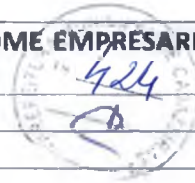
- 2) Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 5) Comércio varejista de material elétrico
- 6) Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 7) Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 8) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (matérias-primas agrícolas; insumos agropecuários; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; drogas de uso veterinário; trenzinhos; jet ski; veleiros; karts; etc.)
- 9) Comércio varejista de bombas (bombas de água; bombas hidráulicas; bombas elétricas)

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENATA DA BOCHA MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-All07102-993U
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tob.jus.br>
EMOLUM R\$ 2,84 FAREN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,56

Renata da B. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua Bonifácio Moura, 71 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o consentimento por escrito dos sócios.

CLÁUSULA NONA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócia ADMINISTRADORA e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócio COTISTA, até que não seja constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO não terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO assume a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, até 30 dias antes da data marcada para a assembleia geral ordinária, a ser convocada por escrito, e com a prova do respectivo cumprimento.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal C-A167105-M01H
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$ 2,84 FARENSE R\$ 0,28 FÉPJ R\$ 0,56



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO convocará reunião ou assembléia, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de apresentar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO poderá renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante, e, em relação a terceiros, após averbação e publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO** aceite o cargo e não esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO** não aceite o cargo ou esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO ou o(a) novo(a) mandatário(a) não sócio(a), deve ser constituído(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, em ato separado, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Maria Figueira Alcindo
Maria Figueira Alcindo

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-A107104-XWP1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 ARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO poderá convocar reunião ou assembléia, quando MARIA FILGUEIRA ALCINDO retardar a convocação, por mais de sessenta dias, e quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com o objetivo de tomar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão usar o nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e todo qualquer título de favor, pois responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão ser representados na reunião ou assembléia por outro(a) sócio(a) ou por advogado(a), mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios não poderão votar matéria que lhe diga respeito diretamente, e será ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao que dispõe este instrumento, bem como ficam sujeitos às sanções que, tendo em qualquer operação interesse contrário ao da sociedade, tome parte na correspondente deliberação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os sócios responderão por perdas e danos perante a sociedade se realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estão agindo em desacordo com o(s) outro(s) sócio(s), bem como responderão por perdas e danos que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os sócios que, sem o consentimento por escrito do(s) outro(s) sócio(s), aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o prejuízo, por ele também responderá.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, HOU FE. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-A107108-0F71
Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

ESCREVENTE
AUTORIZADA

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os sócios, sem o consentimento por escrito do(s) outro(s) sócio(s), não poderão ser substituídos no exercício das suas funções, expresso em modificação do contrato social, sendo facultado ao(a) sócio(a) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir mandatário(a) da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Os sócios, ou qualquer um deles, quando representar mais da metade do capital social, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, bem como poderão ser excluídos judicialmente, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros, total ou parcialmente, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), dando o direito de preferência ao sócio que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurados tal preferência, em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os sócios, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), que vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros respondem solidariamente com o(a) cessionário(a), perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios, até dois anos depois de averbada e registrada a modificação do contrato social no órgão competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Os sócios respondem pelo saldo das dívidas sociais, se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, na proporção em que participam das perdas sociais, vez que os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão instituir o conselho fiscal da sociedade, elegendo, em assembléia anual da sociedade, os membros, os poderes, os direitos, os deveres, as responsabilidades, a remuneração e o funcionamento contratual da sociedade.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU E. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENELITA DA ROCHA MOEIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal CA-117107-7PDV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPU R\$: 0,56

Renelita da Rocha Moeira
ESCREVENTE
AUTORIZADA Alcindo

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios poderão integralizar as cotas e aumentar o capital social com as reservas de lucros; com o saldo da conta empréstimos de sócios e com o saldo de outras contas de sócios verificadas no balanço patrimonial da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) recebam os seus haveres apurados até o balanço especial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, só poderão ingressar na sociedade com o consentimento por escrito do(a) sócio(a) remanescente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, não o ex me, ou aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

Os sócios declaram que não estão impedidos pôr lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que os impeçam de participarem na sociedade como sócia ADMINISTRADORA e sócio COTISTA, respectivamente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA

As alterações e modificações da constituição da sociedade, não alcançadas

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE. DOU. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALV7108-7D8J
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$ 2,84 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,58

Renilda da Rocha Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA
Eulcinda

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 10 de junho de 2014

Jefferson Figueira Alcindo

José Furtado da Silva

Maria Figueira Alcindo

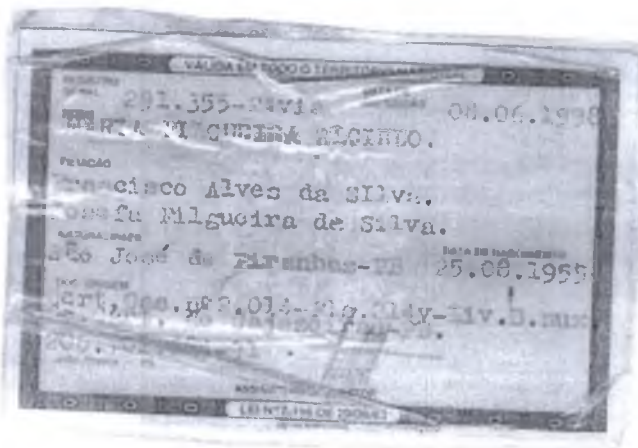
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2015.
RENILITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-A117108-7QCQ
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,84 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,56

Renilda da R. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 17/07/2014 Sob nº 20140202170
Protocolo : 140202170 de 11/07/2014 NIRE: 20200473329
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS
ALCINDO LTDA
Chancela : 2AC4A71689ECC00707B4AA5779ED698B000D2E51
João Pessoa - PB, 17/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. *da* DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENOLITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal C-A107110-K6D3
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tiip.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 2,84 - ARPEN R\$ 0,28 - FEPJ R\$ 0,51

Renolita da R. Moesia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALTE

500764249

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

500764249

NOBRE
 JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

DOC. IDENTIDADE / DEL. DRESSON / UR
 3140966 SSP/PB

DATA REGISTRO -
 06/05/1988

FLAQUEO
 GERALDO MENDES ALCINDO

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

PERÍODO
 10/02/2017

ACT. CAT. NBR
 13/04/2007

1ª HABILITAÇÃO

6431 611586
 SP534432201

PROIBIDO PLASTIFICAR

500764249

LOCAL
 ARACATUBA, SP

DATA EMISSÃO
 11/02/2012

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

6431 611586
 SP534432201

DETRAN SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM RES. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal CA187111-NCSM
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 2,84 FAPPEN R\$ 0,28 FPU R\$ 0,56

Renúncia do Voto Móvel
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VALDEZ FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3745173 SSDS PB

CPF 099.449.334-73 DATA NASCIMENTO 19/09/1994

FILIAÇÃO
ADEMAR ANDRADE DE SOUZA
FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
A

Nº REGISTRO 06317711223 VALIDADE 29/07/2019 1ª HABILITACAO 09/03/2015

OBSERVAÇÕES

Valdez Ferreira de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO 17/03/2016

Arquivo Cheves Souza
ASSINATURA DO EMISSOR 58253348167
PB032297173

DEPARTAMENTO DE TRAFEGO E TRANSPORTES - PB (PARTEIRA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1275592441

PROIBIDO PLASTIFICAR 1275592441

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.

Renilita da Rocha Mória

RENILITA DA ROCHA MÓRIA
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C-A1187112-T63F
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

Renilita da Rocha Mória
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

CNPJ/MF 09.318.593/0001-03

CAJAZEIRAS - PB - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

RENE MOÉSIA

Reconhecimento de Firma, Autenticação

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENÉLITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Realização tipo Normal C.Alt7122-J2LT
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,36

TRASLADO DE PROCURADORIA
 FILGUEIRA ALCINDO como OUTORGADO.

ARIA
 como

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 29 dia(s) do mês de março do ano de 2019, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** MARIA FILGUEIRA ALCINDO, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Jose Rodovalho de Alencar, nesta cidade, Estado da Paraíba, portadora do RG 291.355 SSP-PB e do CPF 206.701.684-91., reconhecido como o próprio por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** VALDEZ FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, soteiro, atendente, residente na Rua Agrovila, nesta cidade, Estado da Paraíba, portador do RG 3745173 SSDS-PB e do CPF 099.449.334-73., a quem concede **PODERES** Para o fim especial de representar a outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal, Comissão de Licitações, Ministério do Trabalho, JCJ, e/ou onde competente for; podendo tudo promover, agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer e assinar requerimentos, firmar recibos, receber e dar quitação, participar de licitações, oferecer lances verbais, negociar preços, firmar declaracoes, propostas, impugnar valores, prazos, acordar, discordar, assinar propostas, orçamentos, assinar contratos, assinar termos, requerer e receber certificado digital / nota fiscal eletrônica, aceitar clausulas e condições, firmar compromissos, efetuar cadastros, recadastramentos, enfim, praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Os dados constantes na presente procuração forma fornecidos pela outorgante que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: MARIA FILGUEIRA ALCINDO. Eu RENÉLITA DA ROCHA MOÉSIA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 29 de março de 2019. Está conforme o original. Traslada hoje.

Renélita da Rocha Moésia

RENÉLITA DA ROCHA MOÉSIA
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Escrevente Autorizado(a)

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renê Moésia - TABELIÃO
Robelia da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-Ale7123BR8M
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM R\$ 2,84 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,56

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal A
Procuração
AIK36720-VRON
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 56,88
FARPEN R\$: 5,14 FEPJ R\$: 11,37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**
CNPJ: **09.402.406/0001-75**

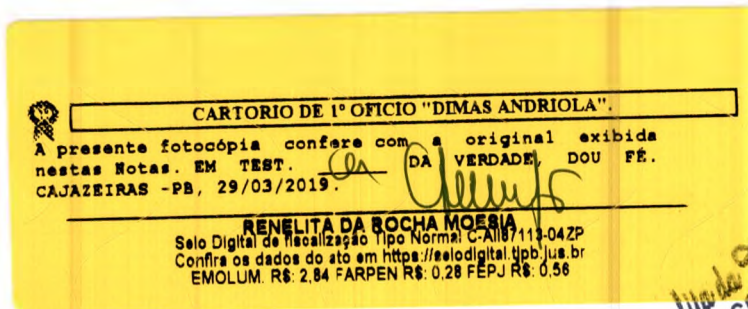
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:58 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **762F.A826.E40D.973A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE
AUTORIZADA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



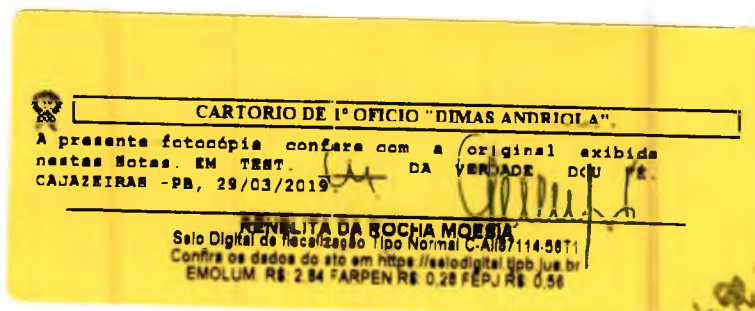
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.156.703-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 09.402.406/0001-75		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047332-9	
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA		NÚMERO 63/71	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
PRINCIPAL 4789-0/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
SECUNDÁRIO 4771-7/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/06/2008
RESPONSÁVEL LEGAL JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO	CPF 064.623.874-40
REPARTIÇÃO FISCAL COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS	VALIDADE 19/09/2019
CONTROLE 201903191450513871	DATA DE EMISSÃO 19/03/2019 14:50:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Renilita da Socha Moraes
ESCREVENTE
AUTORIZADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4E88.7428.970C.81B8

Emitida no dia 19/03/2019 às 14:42:52

Nome Empresarial:

COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Endereço:

BONIFACIO MOURA

Número:

63/71

Complemento:

TERREO

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.156.703-7

Situação Cadastral:

ATIVO

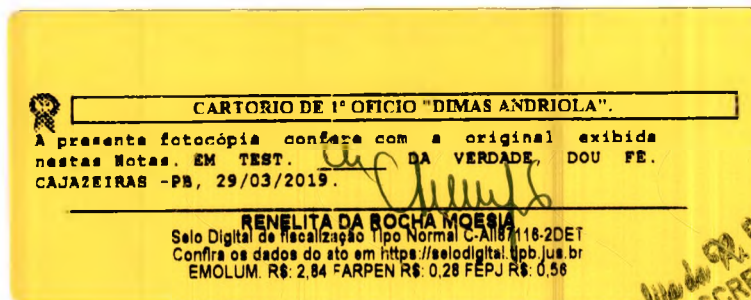
CNPJ/CPF:

09.402.406/0001-75

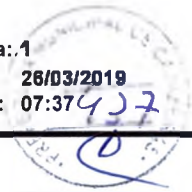
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



Renelita da Rocha Moesia
ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2019 / 000814

Nº de Controle da Autenticidade
463.527.537.394

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 09.402.406/0001-75		Nome do Contribuinte COMERCIO RAÇÕES E P. AGR. ALCINDO LTDA.			
Endereço RUA BONIFACIO MOURA		Número 71	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS		UF PB	
Atividade Principal 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 48549-7

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2019/03.

Validade : 25/05/2019

Certidão emitida em 26/03/2019 07:35:08

Elaine Saraiva Pereira
Coord. Div. Processamento de Informações
Matrícula 13697

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09402406/0001-75
Razão Social: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUAR
Endereço: RUA BONIFACIO MOURA 63 71 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031305033750372889

Informação obtida em 19/03/2019, às 14:43:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Renelita da R. Moraes
ESCREVENTE
AUTORIZADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.402.406/0001-75

Certidão nº 170107580/2019

Expedição: 30/03/2019, às 12:09:02

Validade: 25/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.402.406/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ 09.402.406/0001-75 I.E.161567037



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº00010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09.402.406/0001-75

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF –ART.27,
INCISO V DA LEI 8.666/93**

O Proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Cajazeiras, 01 de abril de 2019

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRATIVA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIO ALCINDO LTDA



COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ 09.402.406/0001-75 I.E.161567037



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº00010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09.402.406/0001-75

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art.32, parágrafo 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cajazeiras, 01 de abril de 2019

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRATIVA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA



COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ 09.402.406/0001-75 I.E.161567037



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°00010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09.402.406/0001-75

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 01 de abril de 2019

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRADORA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.402.406/0001-75

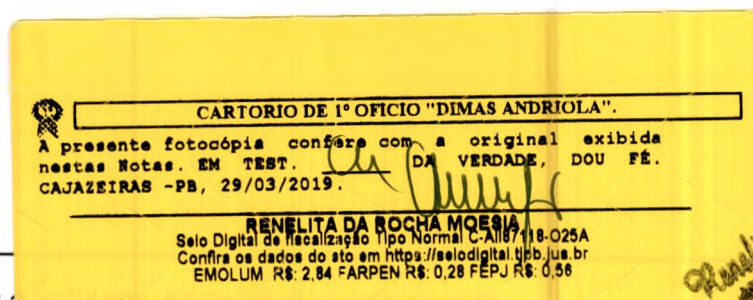
Razão Social: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Nome Fantasia: CASA DO PECUARISTA

Certidão emitida às 14:54 de 19/03/2019.

Validade 30 dias

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
- 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.



Para confirmar a validade deste documento acesse
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de
validação: **eFDQ.3D0x**. Você pode também ler o código QR
apresentado ao lado.



Renelita da R. Moraes
ESCREVENTE
AUTORIZADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA PARAÍBA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **COMÉCIO DE RAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO - LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **09.402.406/0001-75**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, 71 - Centro, Cajazeiras - PB, forneceu para este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Cajazeiras – IFPB materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos agrícolas, de acordo com a Cotação Eletrônica 06/2017.

Declaramos também que a referida empresa cumpriu com todos os prazos estabelecidos da supracitada cotação. Atendendo todas as especificações exigidas, bem como, um excelente nível de atendimento, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajazeiras – PB, 28 de março de 2019.

10.783.898/0005-07
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
 CAMPUS CAJAZEIRAS
 RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Nº 300
 JARDIM OASIS, CEP: 58.900-000
 CAJAZEIRAS - PB



Lucio Ricardo Nogueira Farias
 Lucio Ricardo Nogueira Farias
 Departamento de Orç. Finanças
 IFPB Campus Cajazeiras
 Mat. 1101877

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **LUCIO RICARDO NOGUEIRA FARIAS** EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ, CAJAZEIRAS - PB, 29/03/2019.

RENÊ MOÉSIA
 São Digital da Realização Tipo Normal B/AU/7004-K7EV
 Confira os dados do sto em <https://selodigital.tpb.lua.br>
 EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,25 FERJ R\$ 2,27

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO**

Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃO SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

**ESCREVENTE
 AUTORIZADA**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com	
TELEFONE (83) 9104-2702 / (83) 9678-3579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2019** às **18:41:08** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Página: 1/1



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A large handwritten checkmark in blue ink.

A large handwritten squiggle or scribble in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A smaller handwritten signature in blue ink.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08 492 800/0001-41
NOME EMPRESARIAL: ALVES E FREITAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB

Emitido no dia 28/03/2019 às 18:41 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (para filiais inscritas no ato de abertura do Estado)	
EDVAL ALVES DE FREITAS			
Cidade e sigla do estado		UF NACIONALIDADE	
CAJAZEIRAS		PB BRASILEIRA/BRASIL	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		mãe	
NATALIO JOSÉ DE FREITAS		MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Código de empresa	UF CPF (número)
07/03/1979	2417458	SSP	PB 039.293.254-70
EMANCIPEÇÃO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			481
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEI	CODIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO			UF
CAJAZEIRAS			PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
EDVAL ALVES DE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			481
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEI	CODIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAJAZEIRAS		PB	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ - Atividade principal)	DESCRIÇÃO DO QUANTO		
47-42-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
SETOR DE LICITAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Mat. <u>15029</u> <u>29/03/19</u>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal estabelecido)			
<i>Edval Alves de Freitas</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/03/2008	<i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>Adriano Pires Bezerri</i> 17/03/2008			
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2008 SOB Nº: 25101077344 Protocolo: 08/005815-9, DE 14/03/2008 ADRIANO PIRES BEZERRI SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101077344		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE DA FILIAL XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (Bem casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) NATALIO JOSE DE FREITAS		MÃE MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979		IDENTIDADE (número) 2417458	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXX		Órgão emissor SSP	
CPF (número) 039.293.254-70			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900.000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletrofrioscz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL FLETRICO XXXXXXXXX		
			<p>SETOR DE LICITAÇÃO</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Mat <u>15029</u></p> <p><u>29103119</u></p>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09492800000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIA, DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (VER NOME) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		
PAPA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Guisepp Marconi Coutinho de Souza Titular Signatário		AUTENTICAÇÃO	
<u>19/03/2012</u>			
		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</p> <p>CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº 20120091372</p> <p>Protocolo: 12/009137-2 DE 23/03/2012</p> <p>Empresa: 25.2.0057488-5</p> <p>EDVAL ALVES DE FREITAS ME</p> <p>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL</p>	



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

CLAUSULA 2ª A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA 4ª - A sociedade tem por objeto " O Comércio Varejista de Material Elétrico - código 47.42-3/00;

SETOR DE LICITAÇÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029

29/03/19



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas. em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

**SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mat. 15029
29103119



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 11ª - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS

CAUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mat. 15029

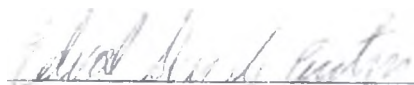
29/03/19




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012



Edval Alves de Freitas



José Carlos Alves de Freitas

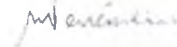
**SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mat. 15029
29/03/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFIÇO O REGISTRO EM 29/03/2012 SOB Nº 252005748
Protocolo: 12/009139-9, DE 23/03/2012

ALVES E FREITAS LTDA ME


MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, e

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21.01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: " **ALVES E FREITAS LTDA – ME** ", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-11, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresaria, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 – SSP – PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 2ª - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Socia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social;

CLAUSULA 3ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios;

**SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mat. 15029
29/03/19



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 4ª - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

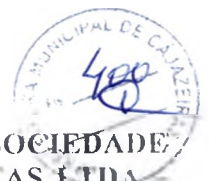
CLAUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat

15029
29/03/19



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA ME "

Cajazeiras — PB. 11 de Abril de 2012

Edval Alves de Freitas
Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas
José Carlos Alves de Freitas

Rosângela Lourenço Frade de Freitas
Rosângela Lourenço Frade de Freitas

[Handwritten signature]

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029
29/03/19

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO E REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387
 Protocolo: 12/003238-7, DE 12/04/2012

Empresa: 25.2.0057488-5
 ALVES E FREITAS LTDA ME

[Handwritten signature]
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e

2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capociras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capociras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de amarelo, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração"

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB N. 20170028674
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11700303860 NIRE: 25200574885
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redeim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

CLAUSULA 2ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002

CLAUSULA 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade,

CLAUSULA 6ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 HORAS Nº 10170028674
PROTOCOLO 176028674 DE 25/01/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11700303860 NIRE: 25200574885
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.rnecsim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017

[Handwritten signature]
José Carlos Alves de Freitas

[Handwritten signature]
Rosângela Lourenço Frade de Freitas
Rosângela Lourenço Frade de Freitas

1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

2º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, as(s) firma(s) de
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
Doc. de: Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ48215 F215
Assinado em: *[Handwritten signature]*

Reconheço, por autenticidade, as(s) firma(s) de
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS
Doc. de: Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ48215 F215
Assinado em: *[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº: 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885
ALVES E FREITAS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA 25/01/2017
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-237



Rosângela Lourenço F. de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO FRANCISCO SALES LACERDA FRADE JOSEFA LOURENÇO FRADE

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº9577 - LIV-B-33 - FLS.265 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB CRF 010.545.504-09 João Pessoa - PB

Assessoria Diretora de Identificação
Márcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo de Identificação DE 29/08/83

A+

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
010.545.504-09

Nome
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS

Nascimento
11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C2BC.0287.472A.1419

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:21:28 do dia 15/05/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO /02/1982 Nº INSCRIÇÃO 0262 6120 1201 D.V. ZONA 042 SEÇÃO 0036

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 23/10/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO Das. Maria dos Graças Moreira Guedes ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029
29/03/19

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.903.



Edval Alves de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2417458 DATA DE EXPEDIÇÃO 17 ABR. 1979

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO Natalio José de Freitas
Maria de Fátima Alves de Freitas.

NASCIMENTO 07.03.1979
Cajazeiras-PB.

Nasc. Nº 8.562.Fls.123.Liv.A.15.
Cart.de Cajazeiras-PB.

CPF

ALEXANDRE MAGNO C. DE ALMEIDA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROTUBA 200
113-248

HNVH
119142

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
X
EDVAL ALVES DE FREITAS

S
E
R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição
039293254-70

Data do Nascimento
07/03/79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDVAL ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1979 Nº INSCRIÇÃO 0268 4586 1252 ZONA 042 SEÇÃO 0136

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 16/11/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edval Alves de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029
29/03/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DI/P.040

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.62349 DATA DE EXPEDICAO 06 MAR. 1996

NOME JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Netalio José de Freitas
Maria de Fátima Alves de Freitas

Cajazeiras-PB. 21.01.1978
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert, Nasc. Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12
DOC. IDENT. Cart, Cajazeiras-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição 027011084-46 Data de Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/02/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 01/1978 Nº INSCRIÇÃO 0247 2184 1201 ZONA 068 SEÇÃO 0147

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 26/09/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029

29/03/19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E FREITAS LTDA
CNPJ: 09.492.800/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:14 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **A027.2C1E.0AB8.CE8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16 156 487-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ALVES E FREITAS LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
ELETROFIOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09 492 800/0001-41		2520057488-5	
LOGRADOURO			NUMERO
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			592
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CAPOEIRAS	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		27/05/2008	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS		027 011 084-46	
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS		010 545 504-09	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS		28/09/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201903281917377839		28/03/2019 19:17:37	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: **A009.4FE5.C662.968D**

Emitida no dia 28/03/2019 às 19:19:03

Nome Empresarial:

ALVES E FREITAS LTDA - ME

Endereço:

FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA

Bairro:

CAPOEIRAS

Inscr. Estadual:

16.156.487-9

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

592

CNPJ/CPF:

09.492.800/0001-41

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2019 / 000857

Nº de Controle da Autenticidade
495.737.537.617

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 09.492.800/0001-41		Nome do Contribuinte ALVES E FREITAS LTDA			
Endereço RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA		Número 592	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CAPOEIRAS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4742300 - Comércio varejista de material elétrico					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 48540-3

IMOBILIÁRIAS: 036656-1, 036657-9, 036658-7

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2019//03.

Validade : 28/05/2019

Certidão emitida em

29/03/2019 10:02:18

Elaine Saraiva Pereira
Coord. Div. Processamento e Informações
Matriculada 15037

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09492800/0001-41
Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETROFIOS
Endereço: RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA 592 TERREO /
CAPOEIRAS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031903415778123016

Informação obtida em 28/03/2019, às 19:20:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E FREITAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.800/0001-41

Certidão nº: 170028989/2019

Expedição: 28/03/2019, às 19:25:42

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.800/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Eletrofios
Alves e Freitas Ltda-Me
R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras – PB Tel: (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
I. ESTADUAL: 16.156.487-9



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA

CNPJ: 09.492.800/0001-41

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2019

ROSANGELA LOURENÇO FRAIDE DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664
E-mail: eletrofioscz@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.492.800/0001-41
Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA
Nome Fantasia: ELETROFIOS

Certidão emitida às 19:31 de 28/03/2019.

Validade 30 dias

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
- 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento

Para confirmar a validade deste documento acesse
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de
validação: **FwGp.VqwO**. Você pode também ler o código QR
apresentado ao lado.





Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CAGEPA
Regional do Alto Piranhas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVES E FREITAS LTDA – ME, nome fantasia ELETROFIOS, com cadastro CNPJ N°. 09.492.800/0001-41, estabelecida no endereço à Rua Francisco Aprigio Nogueira, N°. 592, bairro das capoeiras, com CEP: 58900-000, na cidade de Cajazeiras – PB, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega bem como na qualidade oferecida de produtos.

Cajazeiras – PB, 10 de julho de 2017.

Cia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA
Regional do Alto Piranhas

Nildemberg de Souza Meireles Júnior
Subgerente de Suporte Administrativo

Nildemberg de Souza Meireles Júnior
Subgerente de Suporte Administrativo e Financeiro
Matricula: 12.241-6

SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Mat. 15029
2910318



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALVES E FREITAS LTDA - ME

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
Nº. 00.002.073
SÉRIE 1
 Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

2518 0609 4928 0000 0141 5500 1000 0020 7310 0002 0735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325180014762977 2018-06-15T12:59:31-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.156.487-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09 492 800/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA

00014 CNPJ / CPF

09.123.654/0009-34

DATA DA EMISSÃO

15/06/2018

ENDEREÇO

RUA ANACLETO DE SOUSA, 70

BAIRRO

JARDIM OASIS

GEP

58900-000

DATA DA SAÍDA

15/06/2018

MUNICÍPIO

Cajazeiras

UF

FONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CH-	Vencimento	Valor
		2985

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	952,51	2.985,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	2.985,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente
 1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

XXX-0000

UF

PB

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

O MESMO

MUNICÍPIO
 Cajazeiras

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

627

MARCA

NÚMERO

026828

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPÓSTOS
003374	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3/4" SILVANA	73089090	0500	5 405	UND	4	1,55	6,20	0,00	0,00	0,00	0%	6,20
002649	BOTAC LK-APBB (DUPLO I LUM LED) 1NA+ANF-- LUKMA	85385090	1500	5 405	UND	2	44,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0%	88,00
002649	BOTAC LK-APBB (DUPLO I LUM LED) 1NA+ANF-- LUKMA	85385090	1500	5 405	UND	1	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0%	44,00
003534	BUCHA PLÁSTICO C/ ANEL 8,0MM WURTH	39286090	0500	5 405	UND	28	0,10	2,80	0,00	0,00	0,00	0%	2,80
001786	CABECOTE DE ALUMINIO 2 BETEL	78169900	0500	5 405	UND	2	8,10	16,20	0,00	0,00	0,00	0%	16,20
002990	CABO FLEX 2 50MM 750V AZUL SIL	85444900	2500	5 405	MT	6	0,95	5,70	0,00	0,00	0,00	0%	5,70
003075	CABO FLEX 2 50MM 750V PRETO SIL	85444900	2500	5 405	MT	4	1,45	5,80	0,00	0,00	0,00	0%	5,80
005450	CABO FLEX 2 50MM AZUL COBRECOM	85444900	5500	5 405	MT	20	1,28	25,60	0,00	0,00	0,00	0%	25,60
004983	CABO FLEX 2 50MM PRETO COBRECOM	85444900	5500	5 405	MT	20	1,28	25,60	0,00	0,00	0,00	0%	25,60
005433	CABO FLEX 4 00MM AZUL COBRECOM	85444900	5500	5 405	MT	20	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0%	44,00
005433	CABO FLEX 4 00MM PRETO COBRECOM	85444900	5500	5 405	MT	20	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0%	44,00
005433	CABO MULTIFLEXADO TRIFÁSICO 10MM COPPERF C	85444900	0500	5 405	MT	150	4,75	712,50	0,00	0,00	0,00	0%	712,50
005433	CABO PP 3 X 1,50MM 750V IBÉRICA	85444900	0500	5 405	MT	10	3,05	30,50	0,00	0,00	0,00	0%	30,50
000459	CAIXA EMB DISJ + TQM 2P+T 20A I LUMI	85386910	0500	5 405	UND	1	16,60	16,60	0,00	0,00	0,00	0%	16,60
002707	CAIXA MONOFÁSICA MODELO NOVO CMD1 N3 DISJ DIR ENER	39259090	0500	5 405	UND	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0%	40,00
002565	CONDULETE MULTIPLO X 3/4 S/ TAMPA	78090000	0500	5 405	UND	5	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0%	25,00
002565	CONDULETE MULTIPLO X 3/4 S/ TAMPA	78090000	0500	5 405	UND	6	5,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0%	30,00
002565	CONDULETE MULTIPLO X 3/4 S/ TAMPA	78090000	0500	5 405	UND	4	5,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0%	20,00
003520	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO II-VERDE INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	4	4,40	17,60	0,00	0,00	0,00	0%	17,60
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	2	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	6,00
002239	CONECTOR CUNHA DER TIPO CINZA	85359000	0500	5 405	UND	8	5,70	45,60	0,00	0,00	0,00	0%	45,60
002572	CONETOR P/CAIXA MULTIPLA 3/4	78090000	0500	5 405	UND	10	1,55	15,50	0,00	0,00	0,00	0%	15,50
002572	CONETOR P/CAIXA MULTIPLA 3/4	78090000	0500	5 405	UND	8	1,55	12,40	0,00	0,00	0,00	0%	12,40
003639	CONTATOR DE POTENCIA CJX2-1810 (LC1D-1810) - LUKM	85384900	1500	5 405	UND	2	74,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0%	148,00
003343	CURVA ELET SOL 32MM 90 LONGA TIGRE	39174090	0500	5 405	UND	4	5,85	23,40	0,00	0,00	0,00	0%	23,40
004687	DISJUNTOR TRIP 20A DIN TRAMONTINA	85382000	1500	5 405	UND	1	43,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0%	43,00
005060	DISJUNTOR TRIP 40A DIN STECK	85382000	1500	5 405	UND	1	43,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0%	43,00
002362	DISJUNTOR TRIP 50A DIN SCHAK	85382000	0500	5 405	UND	1	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0%	42,50
005072	DISJUNTOR UNIF 10A DIN STECK	85382000	1500	5 405	UND	1	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0%	7,50
003859	DISJUNTOR UNIF 16A DIN ENERBRAS	85382000	8500	5 405	UND	1	8,60	8,60	0,00	0,00	0,00	0%	8,60
005074	DISJUNTOR UNIF 20A DIN STECK	85382000	1500	5 405	UND	2	7,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	15,00
005074	DISJUNTOR UNIF 20A DIN STECK	85382000	1500	5 405	UND	2	7,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	15,00
005430	DUREPOXI MASSA 100G LOCTITE	35081090	0102	5 102	UND	1	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0%	7,50
001647	FECHO PARA FITA DE AÇO ASATIGRE	73285090	2500	5 405	UND	3	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,00
004733	FITA AÇO INOX P/ POSTE 3/4" 30MT RUFINO	83015000	0500	5 405	UND	6	2,35	14,10	0,00	0,00	0,00	0%	14,10

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 00.002.073
SÉRIE 1
Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2518 0609 4928 0000 0141 5500 1000 0020 7310 0002 0735

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
001242	FITA ALTA FUSÃO 10MT 3M	40059190	0102	5 102	UND	1	26.50	26.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	7.14
000008	FITA ISOLANTE 10MT 3M+SCOTCH 3M	59061000	0102	5 102	UND	10	11.20	112.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	37.04
003875	FITA ISOLANTE 20M 33+SCOTCH 3M	59061000	0102	5 102	UND	1	26.00	26.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	8.60
003106	INTER 1TC SIMPLES 10A S19 SIMON	85365090	5500	5 405	UND	2	5.75	11.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	2.41
005381	LAMPADA BULBO LED T120 30W 8500K BIVOLT EMBULED	85365000	1500	5 405	UND	1	58.00	58.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	19.41
004730	LAMPADA ESPIRAL 25W 8500K GOLDEN	85393100	2500	5 405	UND	1	15.00	15.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	4.38
004730	LAMPADA ESPIRAL 25W 8500K GOLDEN	85393100	2500	5 405	UND	3	15.00	45.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	13.14
005330	LAMPADA MISTA 180W E-27 220V BRASFORT	85393900	2500	5 405	UND	1	20.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	8.76
005330	LAMPADA MISTA 180W E-27 220V BRASFORT	85393900	2500	5 405	UND	3	20.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	26.27
004045	LUMINARIA DE FIBRA COMPLETA PEQUENA ROSTAND	70199090	0500	5 405	UND	3	20.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	20.23
002217	MODULO INTER SIMPLES 10 S19 SIMON	85365090	0500	5 405	UND	1	4.65	4.65	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.97
002217	MODULO INTER SIMPLES 10 S19 SIMON	85365090	0500	5 405	UND	2	4.65	9.30	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.95
002217	MODULO INTER SIMPLES 10 S19 SIMON	85365090	0500	5 405	UND	1	4.65	23.25	0.00	0.00	0.00	0%	0%	4.87
002215	MODULO TOMADA 10A BRASILEIRA S19 SIMON	85366910	0500	5 405	UND	1	6.85	6.85	0.00	0.00	0.00	0%	0%	2.51
000029	PARAFUSO FIX 4 0X50MM MDF PHIL PS BICR C	73181200	0500	5 405	UND	25	0.10	2.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.90
003908	PLACA 4X2 2 POSTOS SEPARADOS + SUPORTE S19 SIMON	39259090	5500	5 405	UND	1	2.80	2.80	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.69
003907	PLACA 4X2 3 POSTOS HORIZONTAIS + SUPORTE S19 SIMON	39259090	5500	5 405	UND	1	2.80	2.80	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.69
003907	PLACA 4X2 3 POSTOS HORIZONTAIS + SUPORTE S19 SIMON	39259090	5500	5 405	UND	1	2.80	2.80	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.69
003598	PLAFON ILLUMI C/BORNE SOC/PORCEL BRANCO ILLUMI	84051098	0102	5 102	UND	1	4.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	3.37
004218	PLAFON SLIM LED SOB 24W OD 8500K LLUM	84051093	0102	5 102	UND	1	90.00	90.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	25.26
006283	PLUGUE 3P+T 380V 18A 6H VERMELHA - LUKMA	85366910	1500	5 405	UND	1	35.00	35.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	12.82
006283	PLUGUE FEMEA 3P 10A BR TMD1-3 MARGIRIUS	85366910	0500	5 405	UND	1	3.50	3.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.28
006283	PLUGUE MACHO 3P 10A	85366900	0500	5 405	UND	1	5.10	5.10	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.87
006283	PLUGUE MACHO 3P 10A BR PLO1-3 MARGIRIUS	85366910	0500	5 405	UND	1	2.60	2.60	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.95
004295	PRE-ISOLADO PINO TRP 1.5-12 VERMELHO INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	25	0.25	6.25	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.99
003348	PRE-ISOLADO PINO TPP-8-12 - AMARELO	85359000	0500	5 405	UND	25	0.50	12.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	3.97
004304	PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) TI-18-18 AZ - INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	10	0.60	9.60	0.00	0.00	0.00	0%	0%	3.05
004301	PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHÓS) TI-2.5-8 AZ - INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	10	0.15	1.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.48
003509	PRE-ISOLADOR FORQ (TPF-2.5-5) 2.5MM AZ INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	25	0.30	7.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	2.38
004238	QUAD DIST SOB 8/8 SIBAR TIGRE	85381000	0500	5 405	UND	1	56.00	56.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	24.02
005342	RELE FALTA DE FASE LIGHT 380V PFLU JACIRI	85364600	0500	5 405	UND	1	120.00	120.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	21.38
002846	RELE TERMICO LR2 D1316 9 - 13A - LUKMA	85364900	1500	5 405	UND	2	72.00	144.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	25.86
005293	SILICONE BORRACHA INCOLOR 200 FISCHER	32141010	0102	5 102	UND	2	13.00	13.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	4.21
004818	TAMPA 2 POSTOS JUNTOS 1/2" 3/4" S/ PINTURA	78060000	0500	5 405	UND	4	2.70	10.80	0.00	0.00	0.00	0%	0%	3.61
002587	TAMPA 3 POSTOS 3/4 SEM PINTURA	78060000	0500	5 405	UND	2	2.70	8.10	0.00	0.00	0.00	0%	0%	2.71
002587	TAMPA 3 POSTOS 3/4 SEM PINTURA	78060000	0500	5 405	UND	2	2.70	5.40	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.81
002577	TAMPA CEGA ESTAMPADA 1/2 - 3/4	78060000	0500	5 405	UND	2	2.45	4.90	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.64
002577	TAMPA CEGA ESTAMPADA 1/2 - 3/4	78060000	0500	5 405	UND	2	2.45	4.90	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.64
002577	TAMPA CEGA ESTAMPADA 1/2 - 3/4	78060000	0500	5 405	UND	2	2.45	4.90	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.64
002550	TAMPAC P. CAIXA MULTIFLA 3/4 TRAMONTINA	39259090	0500	5 405	UND	10	0.20	2.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.50
002550	TAMPAC P. CAIXA MULTIFLA 3/4 TRAMONTINA	39259090	0500	5 405	UND	20	0.20	4.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	0.99
002836	TERMINAL COMP COBRE EST 10MM INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	20	1.50	30.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	9.53
003343	TERMINAL COMP COBRE EST TM 18MM INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	15	1.70	25.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	8.10
003344	TERMINAL COMP COBRE EST TM 25MM INTELLI	85359000	0500	5 405	UND	15	2.55	38.25	0.00	0.00	0.00	0%	0%	12.15
001988	TOMADA SOB 3P+T 220V 18A 9H AZUL - LUKMA	85366910	1500	5 405	UND	2	36.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	17.58
002957	TOMADAS DUPLA 2P+T 20A/10A TRAMONTINA	85366910	0500	5 405	UND	4	12.00	48.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	8.79
002957	TOMADAS DUPLA 2P+T 20A/10A TRAMONTINA	85366910	0500	5 405	UND	4	12.00	24.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	8.79
002957	TOMADAS DUPLA 2P+T 20A/10A TRAMONTINA	85366910	0500	5 405	UND	4	12.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	13.19
003853	TUBO ELET RÓS 1 INDUSPLAST	36173900	0500	5 405	UND	2	7.50	7.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	1.79
003852	TUBO ELET RÓS 3/4 INDUSPLAST	36173900	0500	5 405	UND	2	4.50	13.50	0.00	0.00	0.00	0%	0%	3.22
003852	TUBO ELET RÓS 3/4 INDUSPLAST	36173900	0500	5 405	UND	2	4.50	9.00	0.00	0.00	0.00	0%	0%	2.14

DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NUMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO03
--	---------------------	--------------------------------

CEP 58.020-000	BAIRRO/DISTRITO ROGER	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (83) 9943-0707
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2019 às 19:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
LIMITADA DENOMINADA**

"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA"

Pelo presente instrumento particular,

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural João Pessoa/Pb, casado, no regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Ap. 102, Manaira, Cep. 58037-000, João Pessoa/Pb, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB 2ª. via, CPF de N°.953.895.634-68, e

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, CPF de No.005.700.604-00.

Tem entre si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.", e terá sede e domicilio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina c/ a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/Pb.

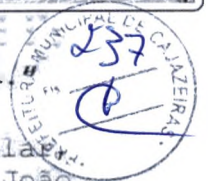
2ª.) - A sociedade tem por objeto o ramo da prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes.

3ª.) - O capital social será no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (hum real) cada, todo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)
- O sócio **JONAS LEITE CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)

4ª.) - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª.) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA D**



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.) - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª.) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª.) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª.) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª.) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA D



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."



13ª.) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª.) - Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

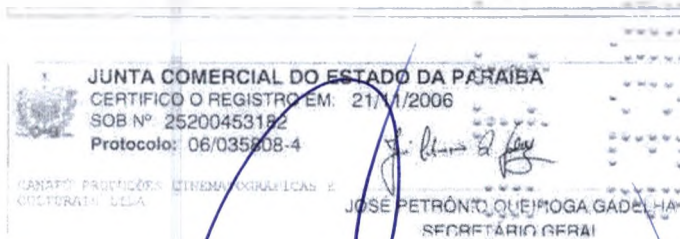
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma com a 1ª.(primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-Pb.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2.006.

Carlos Wilson G. Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
JONAS LEITE CHAVES

Albano Guerra Cavalcante
Advogado
OAB/PB 6752



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0
NIRE 252.0045318-2**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506 SSP-PB 2 via, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coulinho, 84 Apto 102 Manaira, João Pessoa - PB CEP 58037-000.

2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 095.700.604-00 portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945 Apto 1401 Batel, Curitiba-PR CEP 80250-220,

Únicos socios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA**, com sede na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala e 324 Esquina C/ia Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa-PB CEP 58020-500, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-81 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.0045318-2 em 21/11/2006, resolvem alterar pela 1ª (primeira) vez seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FERNANDO CHAVES PINTO** brasileiro natural de João Pessoa - PB, solteiro nascido em 15/01/1962 empresário inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72 portador da carteira de identidade civil nº 736.622-2 VIA/SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07 Fonte Nova Santana-AP CEP 68925-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 00 (dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (Hum Real) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelos socios, em moeda corrente do pais, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os socios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	33,34	1000	1.000,00
JONAS LEITE CHAVES	33,33	1000	1.000,00
FERNANDO CHAVES PINTO	33,33	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	3000	3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE COORDENACAO, IMPLANTACAO, EXECUCAO DE PROJETOS EM PRODUCAO DE CINEMA E DIVULGACAO DE FILMES, CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPTACAO DE RECURSOS**.

CLAUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** passa a ser administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, JONAS LEITE CHAVES e FERNANDO CHAVES PINTO** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and another at the bottom left.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-81
NIRE 252.0045318**



bancarias contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios



§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.449.096/0001-81
NIRE: 252.0045318-2**

- 1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.764.506.2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Apto 102, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58037-000.
- 2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00, portador da carteira de identidade RG nº. 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945, Apto 1401, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80250-220,
- 3) **FERNANDO CHAVES PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade RG nº. 736.622-2 VIA SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP, CEP: 68925-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA** e tem sede e domicilio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala e 324, Esquina C/a Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58020-500

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-00
NIRE 252.0045318

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Oura Preta - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel: (33) 3345004 - Fax: (33) 3344444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.635/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-6; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37117-66E8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa - Pb para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2008

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

JONAS LEITE CHAVES

FERNANDO CHAVES PINTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epifânio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB. CEP 58030-000. www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-8; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37115-KIK4.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

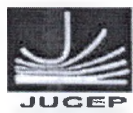


Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aerooclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N° 1.764.506 SSP/PB, e CPF de N° 953.895.634-68,

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No. 36.717 SSP/PB, e CPF de No. 005.700.604-00, e

FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 15.01.1962, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3740, Bloco A casa 07, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No. 736.622 2ª. Via SSP/PB, e CPF de No. 216.718.343-72.

Todos sócios da empresa "CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.", situada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina com a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/PB, com CNPJ de N° 08.449.096/0001-81, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N° 252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **R E S O L V E M**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170378955.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876 0
Rua José Augusto de Albuquerque Maranhão, 141 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55012-000 - Fone: (33) 3243-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. M.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-9; Data: 18/06/2018 16:18:

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. AHB37114-0665;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



1ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, o seu nome empresarial de "**CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", assumindo o **ATIVO** e **PASSIVO**, do nome empresarial anterior.

2ª.) - A sociedade passa ter sua sede, a partir desta alteração contratual, na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.**

3ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, no seu objeto social o **comercio atacadista** de:

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

4ª.) - Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSSD/PB, e **CPF de No.038.081.734-91.**

5ª.) - Retiram-se da sociedade os sócios **JONAS LEITE CHAVES** e **FERNANDO CHAVES PINTO**, com quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, que neste ato, cedem e transferem suas quotas de capital para o sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA. 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



6ª.) - Os sócios que retiram-se da sociedade, declaram haverem recebido neste ato a quantia de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, do sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**, assim também como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

7ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), sendo 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, **fica neste ato elevado para o valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, cujo aumento no importe de R\$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), feito com recursos próprios dos sócios e em proporções as suas quotas de Capital Social.

8ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já integralizados em moeda corrente do país. Fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);
- O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

9ª.) - 8ª.) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º art. 1º, 4º e 8º da Lei Federal 8.935/1964 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente no e-produtor, com o documento assinado e conferido neste ato. O sistema é válido. Co. M.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-11; Data: 18/06/2018 16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37112-5M31
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



PINTO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado tanto isoladamente e/ou em conjuntos com sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** e **JOSMAR CHAVES PINTO** para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10°. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11°. - A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

12°. - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 De acordo com as normas 11, 12 e 13 do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.235/94 e art. 8 da Lei da Lei Estadual nº 7212/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução do documento eletronicamente assinado e digitalizado em conformidade com o código QR Code.
Cód. Autenticação: 80841808181817380858-12; Data: 18/06/2018 16:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37111-GADL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <http://retdigital.pb.gov.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
 CULTURAIS LTDA."**



João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2.017.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Wilson Guedes Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Oliveira

Josmar Chaves Pinto
 JOSMAR CHAVES PINTO

8º TABELIONATO
 CURITIBA - PR

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Oliveira

Fernando Chaves Pinto
 FERNANDO CHAVES PINTO
Oliveira

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.235/1996 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autoriza a impressão em mídias digitais reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato, O ônus do ônus é verdade. Cód. de

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-13; Data: 18/06/2018 16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMB37110-R82M; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Área Comercial - CEP 68925-600 - Santana / AP - Tel.: (06) 3381-3566

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
JOSMAR CHAVES PINTO
 FERNANDO CHAVES PINTO P/CANAFU-PRODUS, CINEMATOG. E CULTURAIS
 Santana(AP), 15 de Setembro de 2017
 Jesuina Chagas de Oliveira

Mantania Silva Brindão
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 68010-480
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB 09/10/2017 09:15:41
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
 (2017-016140) SEM. 09.23 FAPEN:R1 0.27 FPEI:R1 1.85 ISS:R1 0.46
 SELO DIGITAL: AFMJJ383-EINR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



6º Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira, Tabelião
 Rua Emiliano Pernetá, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICH96Epp1J-JONAS LETTE CHAVES
 por SEMELHANÇA:
 Em testemunho da verdade,
 CURITIBA, 14 de Outubro de 2017
 127-CARLA GUILHERME ROQUE
 ESCRIVENTE
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IRZYyv . FAAXB . Qrtbu - QKbkJ . 9INel
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 16:57:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:52:37 (hora local)**.

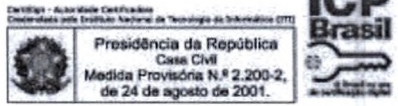
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841806181617380658-1 a 90841806181617380658-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242e627602b0719f40ce55ada50c20251552c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45d20a1503b83cd23183b13f710b481c0a





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1764506 SSP PB

CPF 953.895.634-68 DATA NASCIMENTO 01/04/1976

FILIAÇÃO
WILSON LEITE CHAVES
CARMEN MARIA GUEDES CHAVES

PERMISSÃO ACC CATAM
B

Nº REGISTRO 01198549052 VALIDADE 30/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 09/03/1995

OBSERVAÇÕES

Carlos Wilson Guedes Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 04/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 86076911466
PB030607345

DETRAN - PE (PARAÍBA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1083287820

PROIBIDO PLASTIFICAR 1083287820

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5041 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841506181620220857-1; Data: 15/06/2018 16:23:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH535069-WQOE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 17:16:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 17:02:01 (hora local)**.

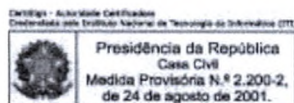
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841506181620220857-1

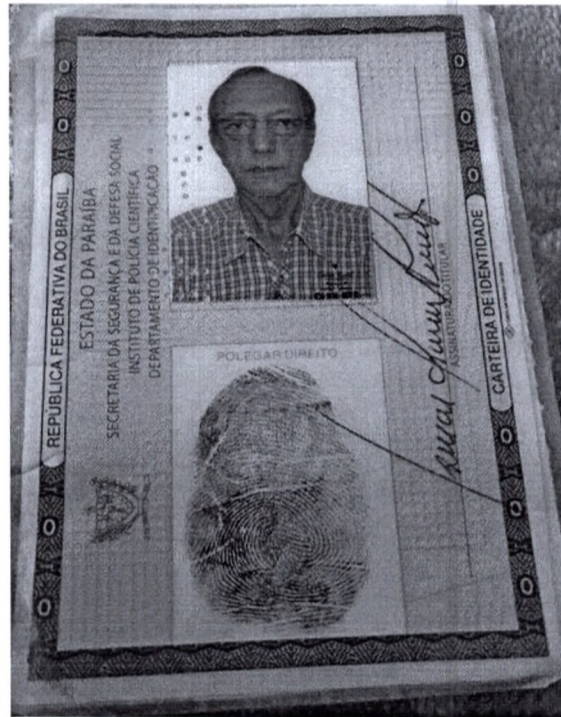
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc97ea050fca170e9c99bc8e4ab56afe7ae2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45694c066529d77b7f2dcece22cccecee3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 17:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 17:02:01 (hora local)**.

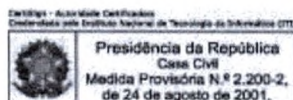
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841506181620220523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9b39cc0cb3efb844360cc412e4c79e7d92c2fb9efd4b8a1f837bf47004a9ce4513f6e34202f8bce5a4179eb21a24e73d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.**
CNPJ: **08.449.096/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:14 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **8167.3E36.AB57.D5F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16 305 337-5	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
08 449 096/0001-81	2520045318-2
LOGRADOURO	NÚMERO
R ANISIO SALATIEL	S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAO03	ROGER
MUNICIPIO	CEP
JOAO PESSOA	58020-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	24/11/2017
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	953 895 634-68
JOSMAR CHAVES PINTO	038.081.734-91
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	08/09/2019
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201903080955533945	08/03/2019 09:55:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 983675

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/03/2019 09:54:10



CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 983675	Nome/Razão Social CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	
CPF/CNPJ 08.449.096/0001-81	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20080121284	
Situação Contribuinte Ativa	Início 12/12/2006	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Incidência	
Não incidência de I.S.S.Q.N	

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

SÓCIOS		
NOME	CPF/CNPJ	CARGO



CERTIDÃO

CÓDIGO: A7DC.48FC.5D62.0A08

Emitida no dia 08/03/2019 às 09:58:19

Nome Empresarial:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

Endereço:

ANISIO SALATIEL

Bairro:

ROGER

Inscr. Estadual:

16.305.337-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.449.096/0001-81

Complemento:

GALPAO03

CEP:

58020-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/03/2019

Hora: 09:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/012972

Nº de Controle de Autenticação

525.612.539.574

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08449096000181	Nome do Contribuinte CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.			
Endereço RUA ANISIO SALATIEL	Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO03
Bairro VARADOURO	CEP 58020000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 98367-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 08/03/2019 09:51:36



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08449096/0001-81
Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME
Endereço: RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019

Certificação Número: 2019030204302120281857

Informação obtida em 08/03/2019, às 09:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.449.096/0001-81

Certidão n°: 162422645/2018

Expedição: 30/11/2018, às 09:31:50

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.449.096/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

CPF: 953.895.634-68

Certidão n°: 163994612/2018

Expedição: 07/12/2018, às 11:54:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 953.895.634-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSMAR CHAVES PINTO

CPF: 038.081.

Certidão n°: 163994981/2018

Expedição: 07/12/2018, às 11:56:55

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSMAR CHAVES PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **038.081.734-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo nº 190215pp00010
Pregão Presencial nº 00010/2019



DECLARAÇÃO

A **CANAPU Comércio de Distribuição LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.449.096/0001-81**, por intermédio de seu representante legal DECLARA:

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa – PB 01 de Abril de 2019.



FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA

Procurador

CPF nº 034.820.424-89



RG 2.226.920 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição LTDA

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB

CEP 58.020-000 Fone (83) 99943-0707/3221-0137CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5

E-mail: canapudistribuidora@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Certidão emitida às 07:54 de 18/03/2019.

Validade 30 dias

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
- 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa
- 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a validade deste documento acesse
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de
validação: **ivZq.6eL7**. Você pode também ler o código QR
apresentado ao lado.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br



CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 2142

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, localizada na **AV ANISIO SALATIEL 01A ROGER**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **1sgJR4LN**

Emitida às **08:30:38** do dia **18/01/2019**.

Válida até **17/07/2019** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PREFEITURA
GURINHÉM

Planos Urbanísticos para o Desenvolvimento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-2
Rua PM, Saneamento, Jurema, Paraíba - CEP: 58200-000 - Fone: (33) 3364-1111 - Fax: (33) 3364-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e gravado eletronicamente no Sistema de Registro de Assinaturas e Impressão Digitalizado, reprodução fiel e autenticado eletronicamente a conteúdo neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90842012181559520452-1; Data: 20/12/2018 16:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX68939-U7MM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>




A T E S T A D O

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.449.096/0001-81, localizado na Rua Anísio Salatiel nº 1-A bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido os itens abaixo, referente **Pregão Presencial nº 023/2018 e Contrato nº 072/2018** com excelente qualidade, não constando até o presente momento nada que desabone os seus produtos e serviços oferecidos.

QUANT.	DESCRIÇÃO
04	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT

Gurinhém - PB, 20 de dezembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA
Claudeván Trajano Ferreira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula: 0009493





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2018 16:41:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1138979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 16:39:15 (hora local)**.

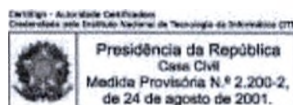
¹**Código de Autenticação Digital:** 90842012181559520452-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b992fedeedb88afec8d3b8a0026a7adbf5cc3943aa79c1be5a81a92a8ce652a5e2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45055545d9173e2db61807293901825a5e





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Borborema
 CNPJ 09.070.400/0001-48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55090-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90843107181040240995-1; Data: 31/07/2018 10:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE43466-V09P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03 bairro Roger João Pessoa PB, forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, 13 (treze) AR CONDICIONADO, de marca Amazonas/AM209, MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS, conforme nota fiscal emitida na data de 23/07/2018, de número 004.

Borborema, 23 de julho de 2018.

Mallena

Mallena Cândido da Silva L. Cardoso
 Sec. De Finanças do Município de Borborema

Mallena Cândido da Silva Leite Cardoso
 Secretária de Finanças
 CPF 101.938.944-32

[Handwritten signature]

Rejane de Lourdes Alcocorato de Sena
 Tabeliã

Endereço:
 Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n - Centro
 58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO ÚNICO DE BORBOREMA REJANE ALCOFORADO
 Rejane de Lourdes Alcocorato de Sena Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s) e letra por autenticidade de MALLENA CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO, Dou fé.
 Borborema, 23 de Julho de 2018.
 Em presença de duas testemunhas.
 Selo digital autografado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Consultar e autenticar em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 ENDEREÇOS: R. 9, 447, FERREIRA + R. 1, 341, FAZENDA - R. 9, 28.

Av. Afonso Romão, 265 - Borborema/PB - CEP: 58394-000 - Tel: (10) 3360-1010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 14:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:51:39 (hora local)**.

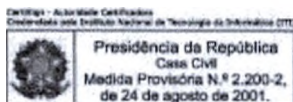
¹**Código de Autenticação Digital:** 90843107181040240995-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c4843a4ce4456945d2148f3d6ee407cbb3b62c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49c
e453ad20e1145eb626c6219923c3dc284ac



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03 bairro Roger João Pessoa PB, forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade o material relacionado abaixo.

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNTD
1	LAMPADA LED 09 W	UND	20
2	LAMPADA LED 15W	UND	15
3	LAMPADA LED 20 W	UND	10
4	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	UND	10
6	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UND	12
12	LAMPADA LED DE 18 W	UND	10



João Pessoa 06 de fevereiro de 2019

Cartório Azevedo Bastos

LUCIANO FARIAS FERNANDES
 Diretor Administrativo

BRASA ESPETOS BAR E RESTAURANTE LTDA
 CNPJ 31.175.725/0001-44 IE 16.322.227-4
 ENDEREÇO: RUA MANOEL MORAIS, 97, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB
 FONE: 08399605.0257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 19:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 17:20:15 (hora local)**.

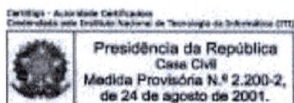
¹**Código de Autenticação Digital:** 90840602191718070897-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d6336e43a101d59ada85fd8b47528b75b2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45a4e31d8863ee446031e7415b711cac17



Handwritten signature in blue ink.

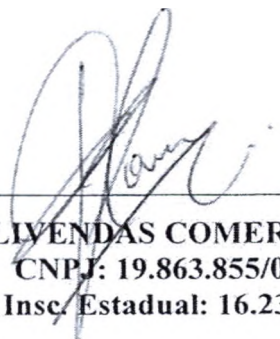


ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizada na Rua Anisio Salatiel, S/N Galpão 03 bairro Roger - João Pessoa /PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido os itens abaixo com excelente qualidade, não constando até o presente momento nada que desabone os seus produtos e serviços oferecidos.

DESCRIÇÃO	UND	QNTD
LAMPADA VAPOR de sodio 70W E27	UND	185

Sousa, 29 de Março de 2019.



POLIVENDAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.863.855/0001-74
Insc. Estadual: 16.230.899-0

POLIVENDAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.863.855/0001-74
RUA: NELSON MEIRA, 01 JARDIM IRACEMA
CEP: 580807-115 – SOUSA/PB – Fone: (83)99906-9870
e-mail: polivendasltada@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2019 16:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2020 16:28:10 (hora local)**.

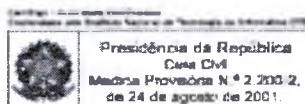
¹**Código de Autenticação Digital:** 90842903191626580184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2ff3c5e387dd4ae6f22d6886eb3114ddc0fcb2a48c04fa5ad658e5cb082c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49c
e450a30b0a4d18a689f1e4521d8e8ed7a32



Nº 107

EMISSÃO: 29/03/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 2.571,50

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.107

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0308 4490 9600 0181 5500 1000 0001 0711 6883 4596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190006690542 - 29/03/2019 15:53:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163053375

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLIVENDAS COMERCIO LTDA

CNPJ CPF

19.863.855/0001-74

DATA EMISSÃO

29/03/2019

ENDEREÇO

RUA NELSON MEIRA 01

BAIRRO

JARDIM IRACEMA

CEP

58807115

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
SOUSA

FONE/FAX

8399906987

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162308990

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

TÍTULO DO IMPOSTO

TÍTULO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SURST	VALOR DO ICMS SURST	VALOR DOS PRODUTOS							
	0,00	0,00	0,00	2.571,50							
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.571,50

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CANAPU COMERCIO E	1 - Destinatário (FOR)				08.449.096/0001-81
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANISIO SALATIEL	JOAO PESSOA	PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
185				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	185	13,90	2.571,50			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6	

105

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.899	115
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	276

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9914 2802 0039
	Nº 000.002.899 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160592253745 - 21/06/2016 14:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
650,00	117,00	0,00	0,00	157.368,21	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.368,21

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
50				840,000	840,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	188,0000	4,1000	770,80					
02	BICAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	12,0000	4,9000	58,80					
03	BOTAS VULCANIZADOS SEM CADARÇO TIPO ELÉTRICISTA	64019200	000	6108	PAR	5,0000	52,0000	260,00	260,00	46,80		18,00	
04	CABO FLEXÍVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	37,0000	3,3400	123,58					
05	CABO FLEXÍVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	62,0000	5,1400	318,68					
06	CABO PLACA 2X4,MM² PLÁSTIC/HUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFORANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	37,0000	6,4000	236,80					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFÉRICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLÁSTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
14	LAMPADA V. SÓDIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V. SÓDIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2.362,50					
16	LAMPADA V. SÓDIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINÁRIA LED FECHADA 150W EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINÁRIA LED FECHADA 350W EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T. 10A. 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. MERCÚRIO	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAC PRESENCIAL Nº 08/2 016 //	



**DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.002.899

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9914 2802 0039

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160592253745 - 21/06/2016 14:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
21	250W (EXTERNO) REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	7,0000	43,5000	304,50					
22	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	10,0000	42,9000	429,00					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	55,5000	1.054,50					
24	REATOR F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	54,5000	1.035,50					
25	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	13,0000	73,5000	955,50					
26	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	63,0000	72,5000	4.567,50					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4.158,75					

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.900
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.002.900 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0019 0003 1356 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160592255344 - 21/06/2016 14:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
650,00	117,00	0,00	0,00	157.375,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 157.375,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
50				840,000	840,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	188,0000	4,1000	770,80					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	13,0000	4,9000	63,70					
03	ROTAS VULCANIZADOS SEM CADARÇO TIPO ELETRICISTA	64019200	000	6108	PAR	5,0000	52,0000	260,00	260,00	46,80		18,00	
04	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	37,0000	3,3400	123,58					
05	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	62,0000	5,1400	318,68					
06	CABO PLACA 2X4,MM² PLASTICHUMBU	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFORANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	37,0000	6,4000	236,80					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
14	LAMPADA V. SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V. SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2362,50					
16	LAMPADA V. SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	4,0000	2,6000	10,40					
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. MERCURIO	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2016 //	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.900

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0019 0003 1356

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160592255344 - 21/06/2016 14:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	7,0000	43,5000	304,50					
22	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	10,0000	42,9000	429,00					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	55,5000	1.054,50					
24	REATOR F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	54,5000	1.035,50					
25	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	13,0000	73,5000	955,50					
26	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	63,0000	72,5000	4.567,50					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4.158,75					

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

108

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.901
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	N° 000.002.901 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0110 7002 1342 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NA NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160592256153 - 21/06/2016 14:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		360,00	64,80	0,00	0,00	156.985,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.985,09	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente					
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BL ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	187,0000	4,1000	766,70					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	12,0000	4,9000	58,80					
03	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	38,0000	3,3400	126,92					
04	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	63,0000	5,1400	323,82					
05	CABO PLANO 2X4,0MM² PLASTICUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFORANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	38,0000	6,4000	243,20					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
11	CONTACTORA CWM-40	85364900	060	6404	UN	1,0000	166,0000	166,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	12,0000	30,0000	360,00	360,00	64,80		18,00	
14	LAMPADA V SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	62,0000	37,5000	2.325,00					
16	LAMPADA V SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V MERCURIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2 016 //	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------

110



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.901

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0110 7002 1342

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160592256153 - 21/06/2016 14:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

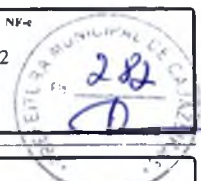
37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21	REATOR COM F P CORRIGIDO V. SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	6.0000	43,5000	261,00					
22	REATOR COM F P CORRIGIDO V. SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	9.0000	42,9000	386,10					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19.0000	55,5000	1.054,50					
24	REATOR F P CORRIGIDO V. SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19.0000	54,5000	1.035,50					
25	REATOR COM F P CORRIGIDO P/ LAMP VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	12.0000	73,5000	882,00					
26	REATOR COM F P CORRIGIDO P/ LAMP VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	62.0000	72,5000	4.495,00					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375.0000	11,0900	4.158,75					

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.002.902
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
 R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.002.902
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0210 2903 0801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NA TUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160592257442 - 21/06/2016 14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE MOSSORO** CNPJ/CPF: 08.348.971/0001-39 DATA DA EMISSÃO: 21/06/2016

ENDEREÇO: **AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO** CEP: 59610-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: **Mossoro** UF: **RN** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
 PAGAMENTO A PRAZO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360,00	64,80	0,00	0,00	150.447,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	150.447,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	SPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PES. BRUTA	PES. LÍQUIDA
50				840,000	840,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	188,0000	4,1000	770,80					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	13,0000	4,9000	63,70					
03	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	38,0000	3,3400	126,92					
04	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	63,0000	5,1400	323,82					
05	CABO PLANO 2X4,0MM² PLASTICUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
08	CONECTOR PERFORANTE, COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	38,0000	6,4000	243,20					
09	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
10	CONTACTORA CWM-40	85364900	060	6404	UN	1,0000	166,0000	166,00					
11	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
12	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	12,0000	30,0000	360,00	360,00	64,80	18,00		
13	LAMPADA V SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2.362,50					
16	LAMPADA V SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	18,0000	1.984,0000	35.712,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	18,0000	4.490,0000	80.820,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					
20	REATOR COM F.P CORRIGIDO V. MERCURIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	4,0000	37,5000	337,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2016 //

RESERVADO AO FISCO



112

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.902

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0210 2903 0801

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160592257442 - 21/06/2016 14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

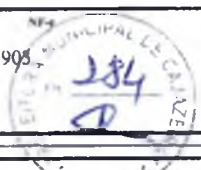
37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	6,0000	43,5000	261,00					
22	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	42,9000	386,10					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	18,0000	55,5000	999,00					
24	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	18,0000	54,5000	981,00					
25	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	12,0000	73,5000	882,00					
26	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	62,0000	72,5000	4.495,00					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4.158,75					

113

RECEBEMOS DE: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.002.903
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	N° 000.002.903 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0312 0919 5903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NA NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160592258551 - 21/06/2016 14:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		CNPJ/CPF 08.348.971/0001-39	DATA DA EMISSÃO 21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 390,00	VALOR DO ICMS 70,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 157.203,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 157.203,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 50	PESO LÍQUIDO 840,000	PESO LÍQUIDO 840,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL	ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	187,0000	4,1000	766,70					
02	ROCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	12,0000	4,9000	58,80					
03	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	38,0000	3,3400	126,92					
04	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	63,0000	5,1400	323,82					
05	CABO PLANO 2X4,0MM² PLASTIC HUBBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
08	CONECTOR PERFORANTE, COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85266100	060	6404	UN	38,0000	6,4000	243,20					
09	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
10	CONTACTORA CWM-40	85364900	060	6404	UN	1,0000	166,0000	166,00					
11	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
12	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
13	LAMPADA V SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	62,0000	37,5000	2.325,00					
16	LAMPADA V SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. MERCURIO 250W (EXTERNQ)	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2016 //	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------



114

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.002.903
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0029 0312 0919 5903

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160592258551 - 21/06/2016 14:36

NA NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	RC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
21	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	6,0000	43,5000	261,00					
22	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	10,0000	42,9000	429,00					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	55,5000	1.054,50					
24	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	54,5000	1.035,50					
25	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	13,0000	73,5000	955,50					
26	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	63,0000	72,5000	4.567,50					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4.158,75					

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



115



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o.: Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE – GOIÁS, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 10/2019.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986 055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE - GOIÁS, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de CAJAZEIRAS - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 010/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente sob as penas da Lei.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68
SOCIO PROPRIETARIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual: n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



117



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP **74.125-070** - Fone/Fax **(062) 3095-4399**, e-mail.: **delvallemateriaiseletricos@gmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº **2.776.939** SSP-GO CPF Nº. **788.729.281-68**, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP **75380-000** - TRINDADE - GOIÁS, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68
SOCIO PROPRIETARIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 -

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



118

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019



Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE - GOIÁS, sob as penas da Lei, **DECLARA**, para efeito de participação no Certame em referência que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o § II do artigo 32 da referida Lei.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68
SOCIO PROPRIETARIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 -

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



119



[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE – GOIÁS, sob as penas do art. 299 do código Penal, para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item(ns) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68
SOCIO PROPRIETARIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



126

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia , GO , 01 de abril de 2019



Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 010/2019.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

DELVALLE/MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



121

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE – GOIÁS, sob as penas da Lei **que**:

- I. a proposta apresentada para participar deste Certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **desta licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Certame em referência** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Certame quanto a participar ou não da **referida licitação**;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste **órgão público** antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: **37.227.550/0001-58**
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208 9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS II

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE – GOIÁS, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

- Que esta empresa é considerada () MICROEMPRESA/ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;
- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.
- Que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



123

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO



Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. o Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG Nº. 2.776.939 SSP-GO CPF Nº. 788.729.281-68, residente RUA 04 QD 01 LOTE 11 - SETOR CRISTO REDENTOR - CEP 75380-000 - TRINDADE – GOIÁS, declara:

1. Recebermos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, estando de pleno acordo conforme edital.
2. Para fins de participação na certame, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação
3. DECLARA para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e cumpre plenamente às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma
4. DECLARA, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do CERTAME
5. DECLARA, sob as penas cabíveis assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, e, de que a mesma não se encontra inadimplente e nem é o objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fomecedores de órgãos públicos Federal, Estadual ou Municipal;
6. DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
7. DECLARA que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
8. Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
9. DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.
10. Declara sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.
11. Declaramos que o (s) produto (s) ofertado (s) atende (m) as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03 986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3095-4399 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 23.03.2019 as 07:41:03.

Válido até: 21.06.2019.

Código de Controle: 179844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



125



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia, GO, 01 de abril de 2019

Prefeitura CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 08.923.971/0001/15- Pregão Presencial Nº 0010/2019
PROCESSO ADM Nº. 190215PP00010
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		Natureza Jurídica: LIMITADA - LTDA
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO		
CNPJ:	37.227.550/0001-58		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	10.235.208-9	DATA DE INSCRIÇÃO:	05 DE NOVEMBRO DE 1991
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3986055	DATA DE INSCRIÇÃO:	17 DE ABRIL DE 2015
DADOS BANCÁRIO:	0001- BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3656-0
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399	Enquadramento:	C. CORRENTE: 29.132-3
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com		
JUNTA COMERCIAL - JUCEG	REGISTRO N.º 52 20095595-3 - DATA DO REGISTRO: 28/10/1991		
	Contador : LUCIANO DE MOURA - CPF 633.538.141-91 - CRC 013301-0 - TEL 62-98494-4545		
DADOS DOS SÓCIOS DA EMPRESA:			
Nome completo:	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL		
Endereço completo atual:	RUA 04, S/ N.º, QD. 01, LT. 11, SETOR CRISTO REDENTOR, CEP: 75.380-000, TRINDADE, GOIÁS		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL :	CASADO - SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:	788.729.281-68	RG. C/ DATA DE EXPEDIÇÃO/ÓRGÃO EMISSOR:	2.776.939 SSP/GO EXP. 16/07/2014
Nome completo:	FERNANDO RODRIGUES VALE		
Endereço completo atual:	AV. CONTORNO, N.º 1.400 - SETOR NORTE FERROVIARIO, CEP: 74.063-350, EM GOIÂNIA - GOIÁS		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL :	DIVORCIADO - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:	042.036.901-53	RG. C/ DATA DE EXPEDIÇÃO/ÓRGÃO EMISSOR:	196209 SSP/GO EXP. 18/01/2018
REPRESENTANTE - ASSINATURA DA ATA			
NOME :	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	CPF	788.729.281-68 RG 2.776.939 SSP GO
Email :	alessandromm2009@hotmail.com	Data de Nascimento :	16-01-1973
RUA 04 QD 01 LT 11 - CEP - 75.380-000 - ST CRISTO REDENDOR - TRINDADE - GOIÁS			

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 -




VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CPF: 633.538.141-91 RG: 3188733-2224704 - GO Diplomação: 23.12.1999

Título: **TECNICO EM CONTABILIDADE** Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): **COL. EST. ARY PRIBERTO VALLADAR FILHO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

 **POLEGAR DIREITO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

CATEGORIA: **TECNICO** Nº DO REGISTRO: **GO-013302/O-6**

NOME: **LUCIANO DE MOURA**

FILIAÇÃO: **DINA DE MOURA**

NASCIMENTO: **04.12.1971** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **PALMEIRAS GOIÁS-GO**

EXPECIÇÃO: **07.02.2002**

ALEXANDRE FRANCISCO E SILVA
PRESIDENTE DO CRC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06390

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58171912180948240750-1; Data: 19/12/2018 09:48:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX58408-RYE3
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 13:25:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 09:48:59 (hora local)**.

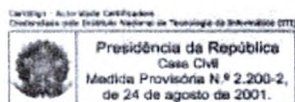
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171912180948240750-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c751aed7b5c2971f2ca02d97585d19db4d1588e685562af341ff2448de4b674d13d410ade24a9dbcc0c7e64b66cca8fa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS) E
TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.227.550/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/03/2019, às 10h36

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **2tWV13d**

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98 c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985 alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985 alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §2º da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11 "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, §1º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, alínea "a" da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b" da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c" da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d" da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e" da Lei nº 6.019, de 3.1.1974 combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea "f" da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º I da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º II da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º III da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.



Art. 2º, § 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, § 1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º parágrafo único, art. 9º parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/85.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20 parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21 § 1º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21 § 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21 alínea "a" da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b" da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c" da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368 de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22 parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036 de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23 § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234 alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234 alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234 parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235 § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 7º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 7º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238 § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238 § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238 § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238 § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239 § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239 § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.11.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990 combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990 combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24 parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25 § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615 de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26 parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.



Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 34, § 1º, da Lei 13.123, de 10 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, § 2º da Lei 13.123, de 10 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, § 3º da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, § 4º da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, § 5º da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§ 1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, § 4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 388 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A na CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, caput, combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, caput, combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, caput, combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, caput, combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 3º da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42 § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42 § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 427, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 427, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 427, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 51 de Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, § 7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º, 2º, da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º, 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, § 2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c § 12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 12º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458 § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458 § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458 § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput" da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1993 combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1993.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 55-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467 de 2017.
Art. 51, §2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a" da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput" combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput" combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1993.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.



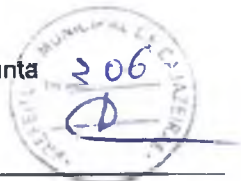
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, § 5º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c § 1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 7º, da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 74 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619 de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619 de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Intermistrial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, § 5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, § 5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 17/05/2018

 NÚMERO 20180462156

 ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

 STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
---	--

Signature Not Verified Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104 Date: 2019.03.15 18:00:58 BRT Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Goiânia - GO Protocolo: 199980870 Chave de segurança: 2RH61 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Simplificada emitida para marcelo ferreira martins, 98451308104 Goiânia, 15 de Março de 2019
--	--	---



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/03/2019 às 16:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5C8B.F7F5.4D71.0853

[Handwritten signatures]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/03/2019 às 11:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 788.729.281-68.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.ius.br> através do número de controle: 5C79.413D.770D.8429

LB



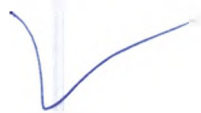
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2019 às 11:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 042.036.901-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5C79.4166.75E3.6470





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : 109400218440

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

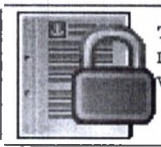
Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109400218440

Certidão expedida em 15 de março de 2019, às 16:00:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2019





50

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Certifica mais que em desfavor de **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** CPF/CNEJ No.: 37.227.550/0001-58, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove (25/03/2019).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$33,60
Valor da Taxa Judiciária..... R\$14,06
Total..... R\$ 47,66
Data Recolha..... 25/03/2019
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 201818681



40000192018186817624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 4FAB885114DE1C56B227D78740AF3ECE Solicitante:6701
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/eicad/>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificadô(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 879-1
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Fátima - Goiânia - GO - CEP 74130-000 - Fone: (62) 3344-5494 - Fax: (62) 3344-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e emitida em conformidade com a legislação e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. O

Cód. Autenticação: **56172703190948450477-1**; Data: **27/03/2019 09:57:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Oº AIR/4271-WA50
Valor Total do Ato: **R\$ 3,42**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Certifica mais que em desfavor de **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** CPF/CNPJ No.: **37.227.550/0001-58**, verificou **inexistir** quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, quer seja Processos Físicos ou Digitais, nada, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor de custas: R\$ 33,60
Valor de Taxa: R\$ 13,13
Total: R\$ 46,73
Data Recolta: 22/01/2019
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200906356



40000192009063561624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 5BE1303308E306B2D429594E111F5A13 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

Esta certidão tem valor transiório - só é válida com o nome COLETO do(a) Certificado(a)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, representativa e fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58172501191645120694-1; Data: 25/01/2019 16:55:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Categorias
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 10:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208145

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 09:57:08 (hora local)**.

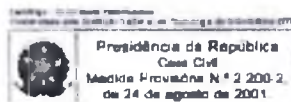
¹**Código de Autenticação Digital:** 58172703190948450477-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e49bbdd537ed2d05ebf060418c93d9e0bad1588e685562af341ff2448deb674d1507eb248f26f8ff5405f01183b312a6c



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 17:00:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 16:56:04 (hora local)**.

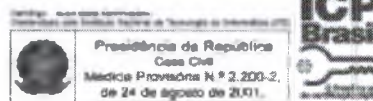
¹**Código de Autenticação Digital:** 58172501191645120694-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85a34d4cf9a58d1f821b54abc944f2ada8d1588e685562af341ff2448de4b674d13d65c3abf305e1899c58b5e5c5ab09b6



✓
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200955953 CNPJ 37.227.550/0001-58
NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B.98.DA.16.05.E8.59.2D.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79882307191	LUZIA RODRIGUES DE JESUS:79882307191	119629177975848644 7	15/09/2015 a 14/09/2018	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME: 37227550000158	115322608711690121 1	24/04/2015 a 23/04/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B.
98.DA.16.05.E8.59.2D.4A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/02/2018 às 10:12:36

1F.4E.B5.C7.88.11.82.1F
D9.CF.B1.7D.A2.6B.7F.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
NIRE	52200955953
CNPJ	37.227.550/0001-58
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10729
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



054

Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.650/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita Bruta	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita sobre Vendas	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 1.199.143,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) CUSTOS DIREITOS DA PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (635.631,40)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (227.974,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (109.039,54)
(-) Despesas com Empregados	R\$ 0,00	R\$ (29.092,45)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (58.132,63)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (21.814,46)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ (114.361,55)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (63.083,35)
(-) DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (25.557,34)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (6.854,96)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio	R\$ 0,00	R\$ (18.865,90)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (628,10)
(-) Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (8.049,20)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	R\$ (58.757,10)
(-) Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

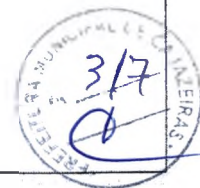
Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

055

Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **37.227.550/0001-58**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Bairro São Expedito - São Paulo - SP CEP: 05001-000 @ www.azevedobastos.net.br tel: 011 3046-0111 fax: 011 3046-5811

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-4; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ÁHD83549-97CK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Menezes Canelândia
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.746.768,64
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.506.751,71
DISPONIVEL	R\$ 0,00	R\$ 192.363,84
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 75.508,15
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 80.003,71
APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 36.851,98
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 514.424,05
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 514.424,05
ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01
Adiantamento a fornecedor	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 709.006,81
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 709.006,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 240.016,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,65
ADIANTAMENTO DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,65
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 188.659,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 188.659,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72)
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.746.768,64
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 249.873,12
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 183.778,88
PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 163.778,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,97
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,97
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 31.338,37
SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 31.338,37
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,90
OUTROS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.496.895,52
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 996.895,52
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 996.895,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

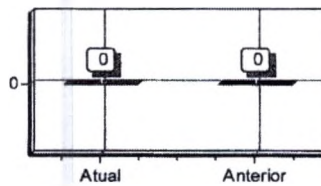
Página 1 de 1



Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Ativo	1.746.768,64	= 0,00

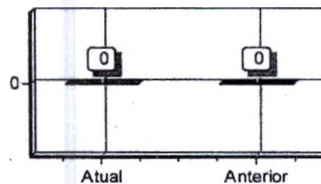
Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 0% do investimento total



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,00

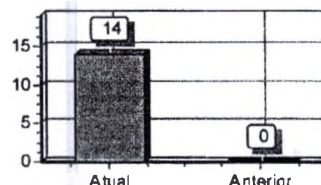
Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	253.221,74	
Ativo	1.746.768,64	= 0,14

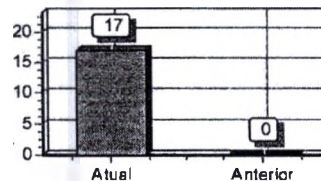
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$14,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	253.221,74	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,17

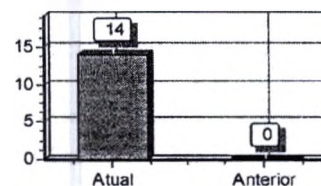
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$17,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
Ativo Total	1.746.768,64	= 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14% do ativo total.



Handwritten signatures and marks in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.870
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dom Elói - Jd. Planalto - CEP: 74090-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3244.5444 - Fax: (61) 3244.5451

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-6; Data: 17/07/2018 16:12:59

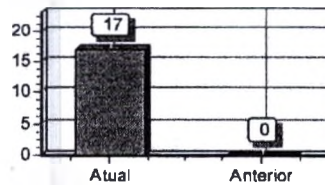
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD93547-F07P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
 Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,17

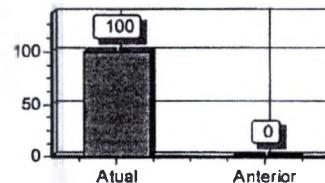
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 17% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	249.873,12	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 1,00

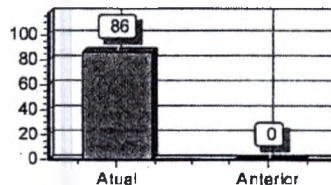
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de exercícios Futuros	1.496.895,52	
Ativo Total	1.746.768,64	= 0,86

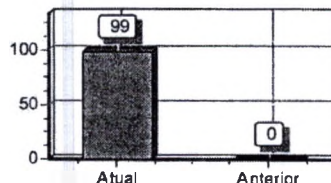
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 86% do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.496.895,52	
Ativo Circulante	1.506.751,71	= 0,99

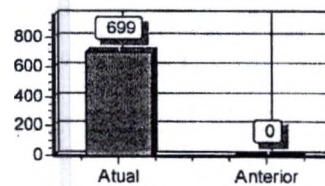
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99% do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo Total	1.746.768,64	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 6,99

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 699% do capital de terceiros.



Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Planalto - CEP: 74065-000 - Goiânia - GO - Tel.: (51) 3244.4400 - Fax: (51) 3244.4401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-7; Data: 17/07/2016 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83546-ZLUX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

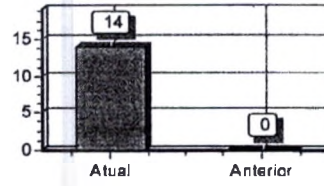
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
Ativo	1.746.768,64	= 0,14

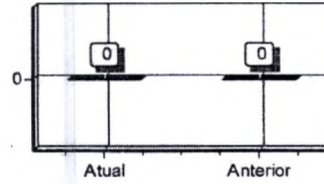
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	25.322.174,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

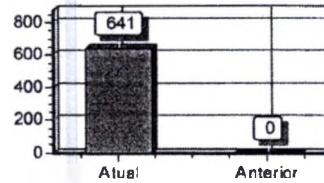
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.600.960,36	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 6,41

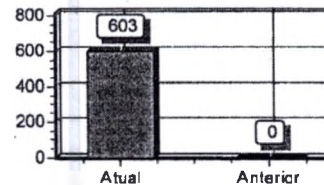
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,41 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.506.751,71	
Passivo Circulante	249.873,12	= 6,03

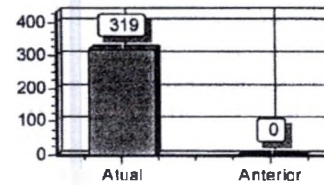
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	797.744,90	
Passivo Circulante	249.873,12	= 3,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,19 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques



059



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.876-0
 Rua Maranhão, 196 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74.090-100 - Fone: (61) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem escaneada, reconstruído pelo sistema de digitalização e conferido neste ato. O presente é válido por 90 dias.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-9; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHD3545-LU5A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 1º Tabelião

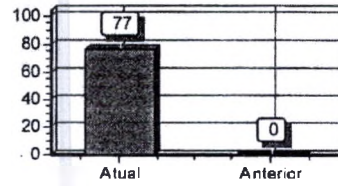
Confira os dados do ato em: <https://efedigital.tjpb.jus.br>



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	192.363,84	
Passivo Circulante	249.873,12	= 0,77

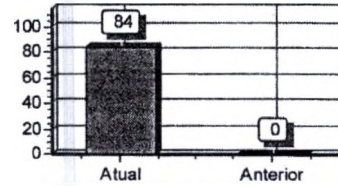
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,77 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.256.878,59	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,84

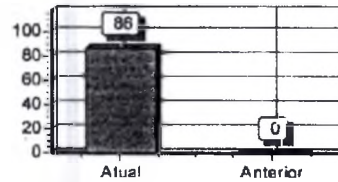
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 84%.



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.496.895,52	
Ativo	1.746.768,64	= 0,86

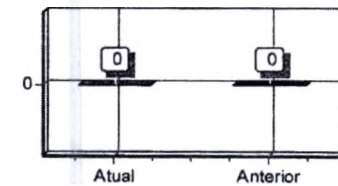
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	1.746.768,64	= 0,00

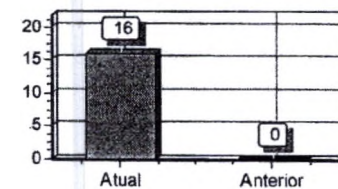
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total.



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,16

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 16% do capital próprio.



Handwritten signatures and marks in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4/0001
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estácio - Joinville/SC - CEP 89203-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5431 - Fax: (51) 3344-5431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-9; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83544-7C67; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

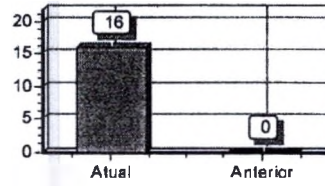
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
<hr/>		= 0,16
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.496.895,52	

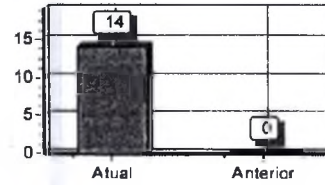
Quanto menor, melhor. 16% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
<hr/>		= 0,14
Ativo	1.746.768,64	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14% do investimento total.

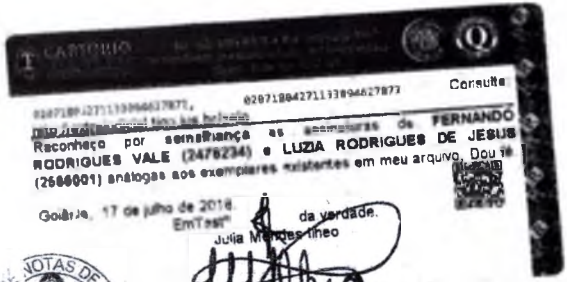


Conforme a lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE
 Administrador
 CPF: 04203670153

Luiza Rodrigues de Jesus
LUZIA RODRIGUES DE JESUS
 Contador
 CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6



Julia Mendes Ineco
 da verdade.
 Emitida

[Handwritten signature]





A consulta foi realizada na data 01/03/2018 às 11:07:45 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTRI
37.227.550/0001-58	Não informado	52200955953	39576CC06F1F8C1FC9A7C10B99DA1605E8592D4A	01/01/2017 a 31/12/2017	G	4	24/02 10:12

NATUREZA:

SITUAÇÃO

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticado nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2010. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten checkmark in blue ink.

http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 29734/170-0
 Av. Provedor Espírio Pessoa, 148 - Bairro Liv. Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3244-5481 - Fax: (35) 3244-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-11; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83542-76Y7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 09:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:12:59 (hora local)**.

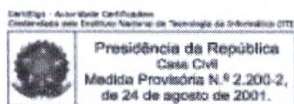
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181604140806-1 a 58171707181604140806-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be477a44c7ef2b728ec2d753a0cb22da61d1588e685562af341ff2448de4b674d196c78ff6346851f16bc1b21702bbd4c5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2018/00032433
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 03.03.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Nº 4 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **633.538.141-91** Controle : **6299.6613.6927.7241**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 23.03.2019 as 07:41:03.

Válido até: 21.06.2019.

Código de Controle: 179844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

066

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO 10 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52 20095595-3 CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10.235.208-9 Inscrição Municipal N. 3986055, estabelecida na Rua R5, Nº 129 Qd R7, LT 07, Setor Oeste, Goiânia – GO - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-3251, e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato, por intermédio de sua contadora, **SRª. LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF N.º GO-013302/O, portador do CPF: N.º 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário, **SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL**, consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ativo Circulante	1.506.751,71
Ativo Total	1.746.768,64
Passível Circulante	249.873,12
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	94.208,65
Patrimônio Líquido	1.496.895,52


ILG	1.600.960,36	6,41
	249.873,12	

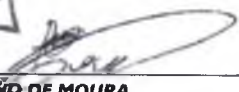
ILC	1.506.751,71	6,03
	249.873,12	

GE	249.873,12	0,17
	1.496.895,52	

ISG	1746.768,64	6,99
	249.873,12	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/04/2019


ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO


LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O
CPF Nº. 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 37.227.550/0001-58
- GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 - FONE/FAX: 62 3095 4399 E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM
E/OU: DELVALEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 11:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 15:01:14 (hora local)**.

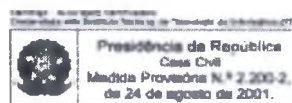
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171704181452100865-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408421aa0c82010bebe087121646ba4a7c0d1588e685562af341ff2448de4b674d18c3082bd55e6c57b92439d35190329e5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** CNPJ: 37,227,550/0001-58, estabelecida à Rua 5, nº 129 – Quadra R-7, Lote – Setor Oeste – Goiânia/GO, vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 101/2015 e Contrato nº 083/2016/DL/PMD, para aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos e Eletrônico, material de Proteção e Segurança, materiais de sinalização visual e afins, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos, tendo como Contratante a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, cujas características e quantidades estão abaixo descritas.

Os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e condições propostas pela Contratante e entregues dentro dos prazos previstos.

OBJETO LICITADO: Aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos/Eletrônico e Proteção e Segurança Individual, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos

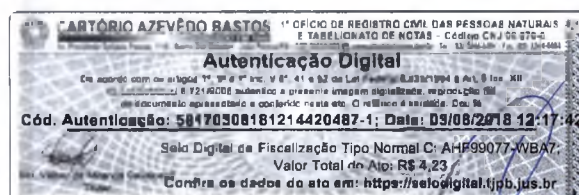
LOCAL: MUNICIPIO DE DOURADOS-MS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2015

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS – R\$ 425.335,50 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lista de Materiais Elétricos				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
06	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000mm x 48,00mm com projeção de 2.350mm e altura de 1.840mm e curvo levemente e sem sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00mm. Modelo de luminária ILB 72/235.	JRC	Unidade	400
07	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000 mm x 48,0mm com projeção de 2.350 mm e altura de	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
 e-mail: semsur@dourados.ms.gov.br
 Dourados-MS



	1 840 mm e curvo levemente e com sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm. Modelo de luminária ILB 72L/235.			
18	Cinta para poste – seção circular 190 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
19	Cinta para poste – seção circular 200 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	600
20	Cinta para poste – seção circular 220 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
21	Cinta para poste – seção circular 250 mm, c/ 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
22	Cinta para poste – seção circular 270 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	100
42	Fio Cordão De Cobre Isolado Termoplástico 2 x 2,5 mm² - isolamento 750V, rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	20
44	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 1,5 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	CABLENA	Rolo	200
45	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 2,5 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	CABLENA	Rolo	200
46	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 4,0 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul, divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	CABLENA	Rolo	40
47	Fio Paralelo de Cobre – Bitola 2 x 2,50mm (100 metros), isolamento 300 V, condutor puro cobre, na cor branca. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	40
52	Lâmpada – Vapor de Sódio 250W – E-40 – 220V – 60Hz – tubular descarga em alta pressão, vida mediana igual ou superior a 32.000 horas, fluxo luminoso igual a 33.200 lm, eficiência luminosa igual ou superior a 133 lm/W, IRC (Índice de reprodução de cor) igual a 25. Garantia: 02 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	OSRAM	Unidade	5000
72	Reator de descarga para Lâmpada à vapor metálico a alta pressão – 250W – 220V – 60 HZ , Tipo externo pintado, alto fator de potência (AFP). Garantia: 03 anos. Certificação: Etiqueta PROCEL/ENCE, aprovados pelo INMETRO.	JRC	Unidade	200
74	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W - 220V, 60Hz - A.F. P (Alto Fator de Potência), com ignitor incorporado, grau de proteção IP - 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em vermelho, de modo bem visível à distância. Garantia de 03 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	JRC	Unidade	2000
75	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W - 220V, 60Hz – A.F. P (Alto Fator de Potência), conjugado com base para relé fotoelétrico – grau de proteção IP – 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em azul, de modo bem visível à distância. Garantia: 03 anos.	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78 830 000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
e-mail semsur@dourados.ms.gov.br
Dourados-MS



	Certificação: INMETRO/PROCEL.			
77	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 400 W - 220 V - 60 HZ - A.F.P (alto fator de potência). Acabamento em pintura padrão. Núcleo com enrolamento em cobre. Garantia: de 03 anos. Deverá atender ao padrão ABNT.	JRC	Unidade	100

088



Dourados-MS, 05 de julho de 2016.

Luis Augusto Nepomuceno de Oliveira
Diretor do Departamento de Iluminação Pública

Marcio Wagner Katayama
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
e-mail: semsur@dourados.ms.gov.br
Dourados-MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 11:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1045302

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2019 12:17:42 (hora local)**.

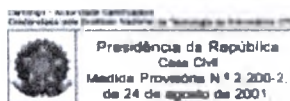
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170308181214420487-1 a 58170308181214420487-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a0bb0bad5f431edade5815fc55d8c9029d1588e685562af341ff2448de4b674d1a4cb975ad78e5e2d413b99816bf95d74



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço AV Presidente Epitácio Pessoa. Bairro: Bairro dos Estados 1145

E-mail cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone** (83) 32445404 / (83) 32445484

Município JOAO PESSOA

Cobrança Normal

Informações do ato

Tipo Ato Autenticação

Responsável Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento R\$ 3,32

Número do recibo

Valor do Ato R\$ 4 23

Data do ato 03/08/2018

Data do recibo

Retificador Não

Selo original

Recolhimento FARPEN R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo Normal - Tipo C

Valor R\$ 0,20

Selo N° AHF99077

Validador WBA7

Autenticação

Descrição do documento. Documento. cod. Documento_Codigo_58170308181214420487

Ressalva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Av. Alberto Maranhão 1.751, Centro, Mossoró/RN CEP: 59.600-135
CNPJ: 06.348.971/0001-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 - SEIMURE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de março de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016-SEIMURE, homologado em 08 de abril de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue.

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME		
CNPJ: 37.227.650/0001-58	Telefone: 62-9828-2036	Email: DELVALLEMATERIASELETRICOS@GMAIL.COM
Endereço R R 5, 129 QUADRA R-7 LOTE 07, SETOR OESTE, GOIANIA IGO, CEP: 74125-070		
Representante BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA CPF: 023.359.654-25		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit (R\$)	Vlr Total(R\$)
06	0040961 - Base de suporte para relé NF	EXATRON	UND	1500,00	4,10	6.150,00
10	0040966 - Bocal de louça E - 40	GERMER	UND	100,00	4,90	490,00
11	0053337 - Botas vulcanizadas sem cadarço tipo electricista (pares)	FORTLINE	par	20,00	52,00	1.040,00
13	0072525 - Cabo flexível 10mm2	CABLENA	MT	300,00	3,34	1.002,00
14	0072342 - cabo flexível 16mm2	CABLENA	MT	500,00	5,14	2.570,00
17	0000014 - Cabo plano 2x4,0mm² plastichumbo	CORFIO	m	400,00	4,05	1.620,00
19	0090190 - Caixa de medição monofásica com lente padrão cosern	TAF	unid	30,00	142,00	4.260,00
20	0072472 - cano eletroduto de pvc rígido 1 com bolsa classe B, vara de 3 metros	INPOL	unid	50,00	6,00	300,00
24	0090192 - Chave Teste detectora de sequência de fase	TRAMONTINA	unid	6,00	10,00	60,00
27	0090194 - Conector perfurante, com principal 96-16mm² derivação 35-5mm²	INTELLI CDP 95	unid	300,00	6,40	1.920,00
28	0053408 - Conector tipo cunha cinza	INTELLI	UND	30,00	5,00	150,00
35	0000031 - Contactora CWM-40	SOPRANO CST 40	UND	10,00	166,00	1.660,00
36	0053415 - Contactora CWM-50	SOPRANO CST 50	UND	8,00	218,00	1.744,00
46	0090199 - Escada Extensível de Alumínio 2x8 com 16 Degraus	ALULEV	unid	1,00	437,00	437,00
47	0090200 - Escada Extensível de Fibra	SINTESE	unid	1,00	854,00	854,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Av. Alberto Maranhão, 1.751, Centro, Mossoró/RN CEP: 59.600-135.
CNPJ: 08.348.971/0001-39



	Vidro - 27 Degraus - 4,80 x 8,40 metros					
53	0090204 - Globo Esférico Bola Leitoso 15x30cm Plástico Branco	STILOPLAST	unid	100,00	30,00	3.000,00
69	0004448 - Lâmpada V. sódio 250w tubular	OSRAM	UND	200,00	34,00	6.800,00
71	0019608 - Lâmpada V. sódio 400W ovóide	OSRAM	UND	500,00	37,50	18.750,00
73	0000072 - Lâmpada v. sodio 70W ovoide	OSRAM	UND	8000,00	15,70	125.600,00
79	0090219 - Luminária LED fechada 150w em alumínio injetado e encaixe do braço de 60mm	CONEXLED CLU M150	unid	150,00	1.984,00	297.600,00
80	0090220 - Luminária LED fechada 350w em alumínio injetado e encaixe do braço de 60mm	CONEXLEDCLU M350	unid	150,00	4.490,00	673.500,00
81	0041020 - Luva de borracha isolamento 10000V	ORION	par	6,00	340,00	2.040,00
82	0090221 - Luva de borracha isolamento 20000V	ORION	par	3,00	471,00	1.413,00
87	0090222 - Pino Plug Femea 2p T 10A 220V	VOLTIM	unid	25,00	2,60	65,00
91	0090226 - Reator com F. P. Corrigido V. Mercúrio 250w (Externo)	JRC	unid	70,00	37,50	2.625,00
95	0090231 - Reator com F. P. corrigido V. Sódio 150w (Externo)	INTRAL	unid	50,00	43,50	2.175,00
96	0090232 - Reator com F. P. corrigido V. Sódio 150w (Interno)	INTRAL	unid	75,00	42,90	3.217,50
97	0090233 - Reator com F. P. corrigido V. Sódio 250w (Externo)	INTRAL	unid	150,00	55,50	8.325,00
98	0090234 - Reator com F. P. Corrigido V. Sódio 250w (Interno)	INTRAL	unid	150,00	54,50	8.175,00
99	0090235 - Reator com f.p. corrigido para lâmpada vapor sódio 400w(externo)	INTRAL	unid	100,00	73,50	7.350,00
100	0041006 - Reator com F.P. corrigido para lâmpada vapor sódio 400w (interno)	INTRAL	UND	500,00	72,50	36.250,00
103	0073480 - REATOR ELETRONICO 2X40W	ECP	UND	10,00	19,00	190,00
105	0004456 - Relé Fotoelétrico NF	TECNOWATT	UND	3000,00	11,09	33.270,00
Um Milhão, Duzentos E Cinquenta E Quatro Mil, Seiscentos E Dois Reais E Cinquenta Centavos						1.254.602,50

OBSERVAÇÃO: Os itens 91, 103, não atendem INTEGRALMENTE as exigências constantes das especificações técnicas, portanto devemos evitar a aquisição segundo PARECER TÉCNICO do Engenheiro Eletricista o Sr. Carlos Roberto de L. e S. Junior.





1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material elétrico para execução de serviços e obras no sistema de iluminação pública do município de Mossoró-RN., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 8/2016 - SEIMURB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEIMURB.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 19.101 - Secretaria Municipal de Infra estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - Projeto Atividade - 1193 - Iluminação Pública Eficiente - Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte- 105- Contribuição Iluminação Pública - CIP

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Av. Alberto Maranhão, 1.751, Centro, Mossoró/RN CEP 59.800-135.
CNPJ: 08.348.871/0001-39



94

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 - SEIMURB**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 - SEIMURB**, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 - SEIMURB** pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas enviadas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 - SEIMURB** e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.**, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Av. Alberto Maranhão, 1.751, Centro, Mossoró/RN CEP: 59.600-135.
CNPJ: 08.348.971.0001-39



95

73 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 08 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO



MARIA CELINEIDE DANTAS
PREGOEIRA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA
CPF: 023.359.654-25
PROCURADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - José Pessoa/PB - CEP: 50.710-900 PB - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (35) 3346-6441 - Fax: (35) 3346-6442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58170803191004310377-5; Data: 08/03/2019 10:08:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 15:36:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1193316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2020 10:08:53 (hora local)**.

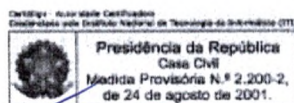
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170803191004310377-1 a 58170803191004310377-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c5066be4d4afe224136b775e9ff5c5b01fd1588e685562af341ff2448de4b674d1252fd6f95adc21446487cd06777c254f



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço AV Presidente Epitácio Pessoa 1145 **Bairro** Bairro dos Estados

Município JOAO PESSOA

E-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança Normal

Informações do ato

Tipo Ato Autenticação

Responsável Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento R\$ 3,32

Número do recibo

Valor do Ato R\$ 4,42

Data do ato 01/03/2019

Data do recibo

Retificador Não

Selo original

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Retificado por

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor R\$ 0,21

Selo Nº AIF39513

Validador 8FKB

Autenticação

Descrição do documento Documento cod. Documento_Codigo_58170103191354200162

Ressalva

QR Code



Baixar Imagem



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Modalidade de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 032/2015

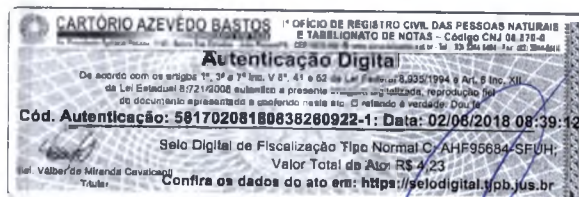
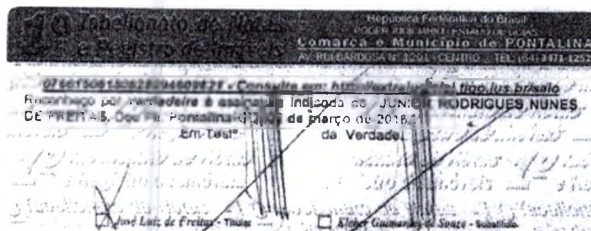
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, com sede na Rua R5, nº 129, bairro setor oeste, CEP: 74.125-070, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 37.227.550/0001-58, venceu o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº.: 032/2015, com vistas ao fornecimento de **Materiais Elétricos**, e nos forneceu **materiais**, conforme Notas Fiscais Eletrônicas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, entregando pontualmente os produtos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais/serviços.

Pontalina GO, 02 de março de 2016



JUNIOR RODRIGUES NUNES DE FREITAS
Decreto nº.: 100/2013 de 15 janeiro de 2013
Fone Prefeitura: (64) 3471-1055

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
ATT. Sr. Alessandro Martins Miguel
Rua R5, nº. 129, Setor Oeste
Goiânia GO – CEP: 74.125-070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

099

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 09:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 08:39:12 (hora local)**.

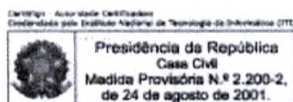
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170208180838260922-1

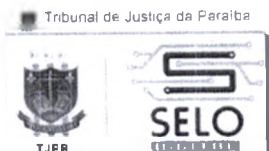
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033b802c559c5db5863325f9d906a9e0409d1588e685562af341ff2448de4b674d15e77725ba40fe55643b93620ab2b97b5





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 **Bairro** Bairro dos Estados

E-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone (83) 32445404 / (83) 32445484

Município JOAO PESSOA

Cobrança Normal

Informações do ato

Tipo Ato Autenticação

Responsável Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento R\$ 3,32

Número do recibo

Valor do Ato R\$ 4 23

Data do ato 02/08/2018

Data do recibo

Retificador Não

Selo original

Recolhimento FARPEN R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo Normal - Tipo C

Valor R\$ 0,20

Selo N° AHF95684

Validador SFUH


Autenticação

Descrição do documento Documento. cod. Documento_Codigo_58170208180838260922

Ressalva



RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.959	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME RUA R 5, 129 - QUADRA R-7 LOTE 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 06230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.959 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0137 2275 5000 0158 5500 1000 0009 5910 0000 9087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
102352089		37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PONTALINA		01.791.276/0001-06	19/01/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV COMERCIAL, 23 -	CENTRO	75620-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Pontalina	6434711055	GO	

FATURA


PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.209,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.209,50


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	REATOR V. MULTIMETALICO 70W	85041000	060	5405	UN	70,0000	50,5000	3.535,00					
2	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	85393200	060	5405	UN	120,0000	49,0000	5.880,00					
3	RELE FOTOCELULA	85364910	060	5405	UN	140,0000	17,5500	2.457,00					
4	CONECTOR PERFURAÇÃO CPD 70	85366110	060	5405	UN	50,0000	6,7500	337,50					

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAÇÃO PRESENCIAL 032/2 015// ORDEM DE COMPRAS 013534 //	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	102
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.228	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0237 2275 5000 0158 5500 1000 0012 2813 0046 6002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.228 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160566378566 - 26/02/2016 15:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CNPJ 37.227.550/0001-58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTALINA		01.791.276/0001-06	26/02/2016
ENDEREÇO AV COMERCIAL, 23 - PREF MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75620-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pontalina	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.747,50	297,08	0,00	0,00	7.602,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,84


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	PARAFUSO MAQ. 16X200	74153300	060	5405	UN	2,0000	6,9300	13,86					
02	CINTA 230	39269090	000	5102	UN	50,0000	34,9500	1.747,50	1.747,50	297,08		17,00	
03	BASE PARA RELE	85389090	060	5405	UN	20,0000	6,9500	139,00					
04	RELE FOTOCELULA	85364900	060	5405	UN	65,0000	17,5500	1.140,75					
05	SOQUETE PORCELANA E-40	85366100	060	5405	UN	200,0000	7,2000	1.440,00					
06	RECEPTACULO PORCELANA E-27	85366100	060	5405	UN	1,0000	1,7300	1,73					
07	CHAVE MAGNETICA 2X30 "GRUPO"	85365090	060	5405	UN	12,0000	260,0000	3.120,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES " SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRA SIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 32/201 5	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.898	113
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 347	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.898 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9810 0400 0114 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 37.227.550/0001-58
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
650,00	117,00	0,00	0,00	157.453,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.453,75

TRANSPORTADORA/OLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
50				840,000	840,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	187,0000	4,1000	766,70					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	13,0000	4,9000	63,70					
03	BOTAS VULCANIZADOS SEM CADARÇO TIPO ELÉTRICISTA	64019200	000	6108	PAR	5,0000	52,0000	260,00	260,00	46,80		18,00	
04	CABO FLEXÍVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	37,0000	3,3400	123,58					
05	CABO FLEXÍVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	63,0000	5,1400	323,82					
06	CABO PLANO 2X4,MM² PLASTICILUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFORANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	37,0000	6,4000	236,80					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
11	CONTACTORA CWM 40	85364900	060	6404	UN	1,0000	166,0000	166,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFÉRICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLÁSTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
14	LAMPADA V. SÓDIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V. SÓDIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2.362,50					
16	LAMPADA V. SÓDIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINÁRIA LED FECHADA 150W EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINÁRIA LED FECHADA 350W EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2 016 //	




**DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.002.898
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9810 0400 0114

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160592252710 - 21/06/2016 14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20	REATOR COM F P CORRIGIDO V MERCURIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					
21	REATOR COM F P CORRIGIDO V SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	6,0000	43,5000	261,00					
22	REATOR COM F P CORRIGIDO V SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	42,9000	386,10					
23	REATOR COM F P CORRIGIDO V SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	55,5000	1.054,50					
24	REATOR F P CORRIGIDO V SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	54,5000	1.035,50					
25	REATOR COM F P CORRIGIDO P LAMP VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	13,0000	73,5000	955,50					
26	REATOR COM F P CORRIGIDO P LAMP VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	63,0000	72,5000	4.567,50					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4.158,75					



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS - PB
HABILITAÇÃO

CNPJ: 08.923.971/0001-15 - Pregão Presencial Nº 0010/2019
Tipo: Menor Preço por Item - Abertura: 01/04/2019 às 11:00 hrs

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de CAJAZEIRAS-PB, sob o regime de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04. S/N. Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP 74 125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária, Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13.04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pag 1 de 5





Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidraulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico – Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensilios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire. 52 2009559S-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-2; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH084029-TAHS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boleto: Valber de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motores, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenções; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana, Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e devididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARJINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um periodo determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assiro nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em: 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 149 - Bairro São Gabriel - José Pinheiro CEP 76200-000 - www.cartorioabastos.br - Tel. (51) 3244-0000 - Fax: (51) 3244-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-3; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84028-RPP2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fíndo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercicio da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: S2 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretaria Geral.

Página 4 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS S/A
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810.0
 Rua: ... CEP: 74000-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel.: 35 3267-6666 - Fax: 35 3267-5883

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50171707181626290828-4; Data: 17/07/2018 16:35:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHD84027-M9EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilson de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital

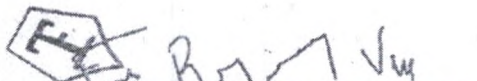
CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

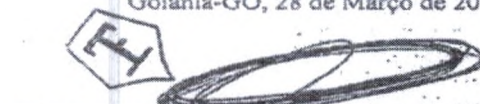
CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Fermo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

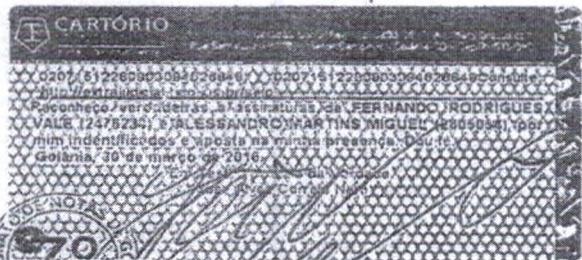
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

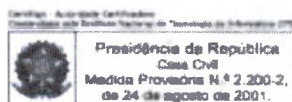
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f205712219d20abb8c5f



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:



008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DO ESTADO DE GRANA-
P-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUADRO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRELOS NACIONAIS

Nome: ZITENSO, E.L.VIA

Nome: ALESSANDRO MARFINS MICHEL

Nome: JOSE MARTINS MUEHL

Nome: JOSEEL DE M. DE V. VAREZINS

16/NOV/97

10/NOV/97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1807185

48836828

Handwritten signature and scribble.

Handwritten signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-1; Data: 18/07/2016 09:58:02

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD86677-REIM.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://esidigital.tribl.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de Inscrição
788729281-88

Data do Nascimento
16/01/73

Esta documentação é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, após sua criação inserida no sistema vigente.

Assinatura
Alessandro Martins Miguel

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: **05/07/94**

Handwritten signature in blue ink.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ de 8790

Autenticação Digital

Os dados contidos neste documento foram produzidos em sistema de informática representando e confirmando, neste ato, o conteúdo e validade do ato, assinado e autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: **58171807180852480640-2**; Data: **18/07/2016 09:58:02**

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHD85676-2D30**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

End. Virtual de Consulta: **Contra os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.jus.br>**

Boa Vista de Minas, 18 de Julho de 2016. *Handwritten signature*

Handwritten signature in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2776939 SSP GO

CPF
788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
**JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
00513049868

VALIDADE
07/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/02/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

04128449482
00100750214

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
846981998

PROBADO PLASTIFICADO
846981998

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/06 mantendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56171887188952490640-3; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1D86675-LR91
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

3rd. Valber de...
Tábuca

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:58:02 (hora local)**.

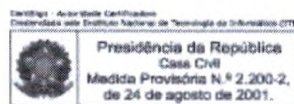
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 **Bairro:** Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AHD85677

Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952490640

Ressalva:

PROIBIDO PLASTIFICAR

1568508527

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1568508527

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 ASSIMILADO DE MATRIMÔNIO

Nome: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 196209 SSP GO

CPF: 042.036.901-53 DATA INSCRIÇÃO: 26/10/1950

PAIS: DELAVO RODRIGUES VALE

ANTENHIRA REZENDE VALE

RESERVAÇÃO: A

REGISTRO: 02644025415

VALIDADE: 14/12/2020

1ª EMISSÃO: 06/10/1972

Assinatura: *Fernando Vale*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 14/12/2017

ASSIMILADO DE MATRIMÔNIO

86065336059
 GO126488681

GOIÁS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 42 da Lei Federal 6516/1974 e Art. 6º inc. XII do Decreto 20.115/1979 e o inciso II do Art. 1º da Lei 6.091/1977 e a Lei Complementar 250/2000, a fim de autenticação e conferência, neste ato, O outorgante e outorgada, Dou, Te, Valdo, Total do Ato: R\$ 4,23

Cod. Autenticação: 58171309180839550395-1; Data: 13/09/2016 08:47:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19858-VJDDG

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Site: www.cartorioazvedobastos.com.br

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016

Foto
Foto do Titular

Assinatura
Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 196209 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 18/01/2018

NOME **FERNANDO RODRIGUES VALE**

PRENOME DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO DATA DE NASCIMENTO 26/10/1950

OCC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
21690 B-110 FLS13R 2 ZN
GOIÂNIA-GO EM 12/05/2015

DT 042036901-53

1607531

Breyner Vasconcelos Cursino

77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171309180839550395-2; Data: 13/09/2018 08:47:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19857-214F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CIC

NASCIMENTO: 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 042.036.901-53

CONTRIBUINTE: FERNANDO RODRIGUES VALE

Fernando Rodrigues Vale
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:
Fernando Rodrigues Vale

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171309180839550395-3; Data: 13/09/2018 08:47:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19856-VQIW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2018 13:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1074664

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 08:47:50 (hora local)**.

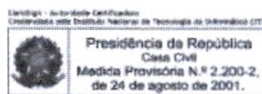
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171309180839550395-1 a 58171309180839550395-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef5b6787db3e32a0d1e4ecaa7b83a83876d1588e685562af341ff2448de4b674d1ff46e879df144d647a40c51e2c97339e





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/10/1991			
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **16:15:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 18/02/2019 - 16:29:30

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.235.208-9

NOME EMPRESARIAL:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO:
129

QUADRA:
R-7

LOTE:
07

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74125070

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
07/05/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:
05/11/1991

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 18/02/2019 16:29:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3986055

26/01/2020

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
ENDEREÇO
R R5 NUM 129 QD R7 LT 07 - QD R-7 LT 07 - SET OESTE

NOME DE FANTASIA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA ESCRITA CONTÁBIL NAO	17/04/2015 ESTIMATIVA	30/12/2015 INCENTIVO/REGIME	ALTERACAO	CONTRIBUINTE ISENTO/IMUNE NAO	TX/TS	05113/2015 SUBST. TRIBUTÁRIO NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
37.227.550/0001-58		52150492960	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
467370000	Comercio atacadista de material elétrico
474230000	Comercio varejista de material elétrico
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
FERNANDO RODRIGUES VALE	4203690153	AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE FERROVIARIO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
24/04/2015	04/01/2016	6166210-3

EM 30/12/2015 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**



DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 12:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 09:01:41 (hora local)**.

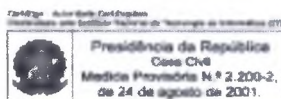
¹**Código de Autenticação Digital:** 58172901190855420742-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bcd1588e685562af341ff2448de4b674d131bb6a0cabc70a00f34f78b2bc38f422



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 **Bairro:** Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,42

Data do ato: 29/01/2019

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo Normal - Tipo C

Valor R\$ 0,21

Selo N° AIB85889

Validador FRHB

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58172901190855420742

Ressalva:



PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05113/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N.º 61662103 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME Inscricao do Cae: 1986055
Endereco : R R5 N 129 QD. R7 LT 07 COMPL. QD R 7 LT 07
Setor : SET OESTE Denominacao : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Atividades : COMERCIAL
CNAE 46737000 Comercio atacadista de material electrico
47423000 Comercio varejista de material electrico
47890990 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Observacoes : TRATA-SE DE ESCRITORIO

Area Total Ocupada em m2 : 22,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 0861481/15 Alvará Sanitario No.
Horario de Funcionamento: Dias Utéis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: ... as Feriados: ... as ...

Goiânia, 04 de Janeiro de 2016.

Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Pomba Borges
Secretario

Este Alvará devere permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/10/92).

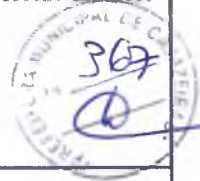
PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA CÓD. 155578/SEMIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do XII do Lei Estadual 8.921/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O retorno é imediato.
Cód. Autenticação: 50120801198922470080-1; Data: 08/01/2019 09:36:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY52557-TK4Z.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.us.br>

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		COD. DEBITO: 00000039860552119-019000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0398 6055	CPF/CNPJ 37.227.550/0001-58		
ENDERECO R R5 QD. R7 LT. 07 NR. 129 COMPL. QD R-7 LT 07 SET OESTE GOIANIA - GO CEP 74000-000			



TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2019	VENCIMENTO 21/01/2019	EXERCICIO 2019	PARCELA 0	EMISSAO 07/01/2019

INFORMACOES INIC. ATIV.: 17/04/2015 NUMR EMPREGADOS : 7

VALIDADE 21/01/2019	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 286,54	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 286,54

MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
--

VIA CONTRIBUINTE 86850000002-6 86540161209-6 22019012101-4 61002177700-0 07/01/19-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS CONTRIB. : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME INSCRICAO : 398.605-5 CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58 RUBRICA : 2119 ANO : 2019 PARCELA : 0 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) TOTAL A PAGAR: 286,54
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 19012101610021777 EMITIDO NO SISTEMA EM 07/01/2019 AS 09:33

VIA PROCESSO 86850000002-6 86540161209-6 22019012101-4 61002177700-0 07/01/19-21/01/19-WEB

cutar aqui

cutar aqui



86850000002-6 86540161209-6 22019012101-4 61002177700-0

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0398 6055	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2019	PARCELA 0
VALIDADE 21/01/2019	VENCIMENTO 21/01/2019	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR ***** 286,54

VIA BANCO 07/01/19-WEB

<https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/scarr/asp/scarr32000f0.asp>

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 58170801190922470080-2; Data: 08/01/2019 09:36:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY52536-RXZC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.07.13
3483503483 SEGUNDA VIA 0030

025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELVALLE MATERIAIS ELETRI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 29.132-3

=====
Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 8685000002-6 86540161209-6
22019012101-4 61002177700-0
Data do pagamento 07/01/2019
Valor em Dinheiro 286,54
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 286,54
=====

DOCUMENTO: 010710
AUTENTICACAO SISBB: C.869.DSD.FBE.820.AC9



Handwritten signature

Handwritten checkmark and signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.820-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.915/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 58170801190922470080-3; Data: 08/01/2019 09:36:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY32555-C3FH;
Valor Total do Ato R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 09:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 09:36:46 (hora local)**.

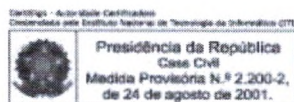
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170801190922470080-1 a 58170801190922470080-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e2630681a7185c764480686acb916f671504085d1588e685562af341ff2448de4b674d1d8e5a77ea28fa695afdd7aa9e57e7eb3



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,42

Data do ato: 08/01/2019

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,21

Selo N°: AHY52555

Validador: C3FH

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58170801190922470080

Ressalva:

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:27 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **7318.15D0.1BAE.5B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**
CPF: **788.729.281-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

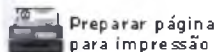
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:27:14 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **DF4E.F52A.5864.677A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF: 042.036.901-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

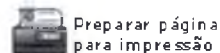
Emitida às 16:28:27 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **59AF.E44C.57F5.BB4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.227.550/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:24 do dia 15/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7J2B150319160524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

CPF/CNPJ: **788.729.281-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:48 do dia 01/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RXLQ010319112648**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF/CNPJ: **042.036.901-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:18 do dia 01/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7ADH010319112618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21323768

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ
37.227.550/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**


VALIDADOR: 5.555.474.499.347

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 FEVEREIRO DE 2019

HORA: 16:17:34:9


ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de **DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME- CNPJ-37.227.550/0001-58**, que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir Certidão de Regularidade Fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 09 de Setembro de 2015


Francisco Florentino de Sousa Neto
Procurador-Chefe

Av. Varandor José Monteiro, nº 2233, Bloco "B", Setor Nova Vila, Goiânia-GO
CEP 74.653-900, Telefax (62) 3269-2139



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 15.336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

ALTERAÇÃO:

1. Lei nº 15.808, de 13.11.06 (DOE de 16.11.06 - suplemento).

Introduz alterações nas Leis nºs 13.266, de 16 de abril de 1998, 13.882, de 23 de julho de 2001, e na Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 23, § 7º da Constituição Estadual, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao § 2º do art. 4º da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 2º

.....

XIII – atuar como perito assistente ou desempenhar atividade correlata, observando-se o nível de competência, para o exercício da fiscalização, conferido a cada uma das três classes de Auditores Fiscais da Receita Estadual que compõe o quadro de pessoal do fisco (AFRE I, AFRE II e AFRE III), em apoio à Procuradoria-Geral do Estado, quando portador de formação superior na área, objeto da perícia judicial, requisitada em execução fiscal ou outra ação que envolva matéria fiscal-tributária, desde que para isto designado por ato da autoridade competente.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Conselho Administrativo Tributário, com sede em Goiânia, compõem-se, em segunda instância de julgamento, de 21 (vinte e um) Conselheiros Efetivos, sendo 11 (onze) representantes do Fisco e 10 (dez) representantes dos Contribuintes, nomeados pelo Governador, para mandato de 4 (quatro) anos, dentre brasileiros maiores de 25 (vinte e cinco) anos de idade, de ilibada reputação e de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais, preferencialmente portadores de diploma de curso superior.

§ 1º Os integrantes da representação do Fisco deverão, também, ser graduados em curso superior e ter, no mínimo, 3 (três) anos no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual III – AFRE III.

§ 2º O mandato de conselheiro inicia-se no dia de sua posse, sendo permitida uma única recondução, para novo mandato.

§ 3º Findo o mandato, o conselheiro permanecerá no exercício de suas funções, até a posse de seu sucessor, respeitado o prazo máximo de noventa dias.

§ 6º A decisão que julgar procedente o pedido de revisão extraordinária, no caso de crédito tributário ajuizado, acarretará o cancelamento da inscrição em dívida ativa, devendo ser oficiada a Procuradoria-Geral do Estado para fins de extinção da ação judicial." (NR)



"Art. 41.

§ 1º O pedido de revisão a que se refere este artigo será inadmitido pelo Presidente do CAT quando não comprovado o erro de que trata o caput.

§ 2º O pedido de revisão a que se refere este artigo não terá efeito suspensivo, porém a sua admissão acarretará o retorno do processo à fase em que houver ocorrido a ineficácia de intimação e o cancelamento do ato de inscrição do crédito em dívida ativa, devendo ser oficiada à Procuradoria-Geral do Estado para fins de extinção da ação judicial, se for o caso." (NR)

"Art. 41-A. O cancelamento e o ofício a que se referem os §§ 3º e 6º do art. 40 e o § 2º do art. 41 serão efetuados pela Gerência Executiva de Recuperação de Créditos no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento da solicitação do Presidente do Conselho Administrativo Tributário." (NR)

"Art. 41-B. A revisão de que trata este Capítulo não se aplica aos casos em que haja confissão irretroatável de dívida." (NR)

.....

"Art. 42 A aprovação de súmula do Conselho Administrativo Tributário – CAT far-se-á mediante proposição de Conselheiro, pelo voto de, no mínimo, 15 (quinze) membros do Conselho Pleno.

....."(NR)

"Art. 43. Ao sujeito passivo, à entidade representativa de classe ou ao órgão fazendário são assegurados, em instância única, o direito de consulta ao Superintendente de Administração Tributária para esclarecimento de dúvidas quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária.

.....

§ 2º O Superintendente de Administração Tributária poderá negar solução à consulta, quando esta:

....." (NR)

Art. 3º O Anexo VI da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, passa a vigorar com a alteração da alínea "c" do inciso IV e com o acréscimo da alínea "h" ao inciso IX, com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Em decorrência das alterações promovidas pelo art. 3º no Anexo VI da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, fica:

I – alterada a denominação do cargo, em comissão, correspondente à unidade administrativa complementar centralizada de que trata a alínea "c" do inciso IV de Gerente de Apoio à Execução Fiscal e Representação Fazendária para Gerente da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal;

II – criado, na Secretaria da Fazenda, o cargo de Gerente, de provimento em comissão, da Gerência de Representação Fazendária, a que se refere a alínea "h" do inciso IX, com subsídio mensal fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º A Gerência Executiva de Recuperação de Créditos, integrante da Estrutura Básica da Secretaria da Fazenda, tem como atribuições a coordenação, o acompanhamento e o controle das atividades relacionadas com a administração dos créditos tributários estaduais, competindo-lhe, especialmente:

I – promover a inscrição do crédito tributário ou não tributário, em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual;

II – administrar e controlar o estoque do crédito, tributário ou não tributário, inscrito em Dívida Ativa, incluindo-se o cancelamento, a retificação do ato de inscrição e a expedição do Termo de Inscrição em Dívida Ativa, da Certidão de Dívida Ativa e da Certidão Negativa ou Positiva de Débito;

III – promover a cobrança administrativa do crédito, tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, incluindo-se a concessão de parcelamento do crédito constituído e a administração do parcelamento do crédito denunciado espontaneamente pelo sujeito passivo;

IV – encaminhar solicitação de ajuizamento das execuções fiscais e apoiar a Procuradoria-Geral do Estado na cobrança judicial do crédito, tributário ou não tributário, inclusive quanto a assistência à perícia judicial, se for o caso;

V – manifestar-se em processo relacionado à recuperação de crédito, tributário ou não tributário;

VI – administrar e controlar o arquivo de Processos Administrativos, Tributários e não Tributários, cujos créditos estejam inscritos em dívida ativa;

VII – exercer outras atividades relacionadas à administração do crédito tributário ou não tributário.

§ 1º A inscrição do crédito tributário em dívida ativa deve ser efetuada em até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do processo encaminhado pelo CECOP.

§ 2º A solicitação de ajuizamento das execuções fiscais a ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado deve ocorrer no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Art. 6º Aos atuais Conselheiros do Conselho Administrativo Tributário, cujos mandatos sejam concluídos até 31 de dezembro de 2005, é permitida uma recondução, ficando afastada, nesta hipótese, a regra contida na parte final do § 2º do art. 2º da Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001.

NOTA: Redação com vigência de 27.09.05 a 15.11.06.

REVOGADO O ART. 6º PELO ART. 2º DA LEI Nº 15.808/06, DE 13.11.06 - VIGÊNCIA: 16.11.06.

NOTA: Vide Instrução de Serviço nº 003/07-GERC.

Art. 6º Revogado.

Art. 7º Ficam convalidados os atos de julgamento praticados pelos atuais Conselheiros que, nos termos do § 2º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário, aprovado pelo Decreto nº 5.486, de 25 de setembro de 2001, continuaram no exercício de suas funções após findado os respectivos mandatos e cuja recondução, embora tenha sido proposta, não foi consolidada.

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001:

I – o inciso V do art. 1º;

II – os incisos IV e V do § 1º do art. 1º;

III – o art. 6º e o seu parágrafo único;

IV – a alínea “e” do inciso VIII do art. 25;

V – os incisos VI e IX do art. 26;

VI – o § 9º do art. 35.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.852.542-1

Prazo de Validade: até 13/04/2019

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 15 DE MARÇO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030801210385790440

Informação obtida em 14/03/2019, às 17:42:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 167976060/2019

Expedição: 18/02/2019, às 16:35:23

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
 Coordenação-Geral de Recursos
 CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS)

CNPJ: 37.227.550/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2019, às 16h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2tASdGP**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

- FILTRO
- BUSCA LIVRE
 - PERÍODO DE VIGÊNCIA
 - NOME
 - CNPJ / CNPJ
 - UF DO SANCIONADO
 - ORGÃO SANCIONADOR
 - TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 042.036.001-59

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2019 11:29:37
Data da última atualização: 23/02/2019 18:00:05

Tabela de dados

- IMPRIMIR
- BAIXAR
- REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
- PAINEL DE SANÇÕES
- VISUALIZAÇÃO GERAL

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Handwritten blue scribbles and a signature on the left side of the page.

Para a página | Para o menu | Para a busca | Para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNÃO

Busque por órgão, cidade ou servidor

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INICIAR > PAINEL DE SANÇÕES - CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANÇIONADO

ORGÃO SANÇIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 788.729.231-58 x

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2019 11:29:27

Data da última atualização: 28/02/2019 18:00:05

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ORDENAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Certidão negativa.pdf

Certidão negativa.pdf

Certidão negativa.pdf

certidaoNegativa.pdf

certidaoNegativa.pdf

Exibir todos

Portal da Transparência

CONTROADOR: A-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão cidade CNPJ servidor...

Sobre o Portal Painéis Consultas Detalhadas Controle social Rede de Transparência Receba Notificações Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

- FILTRO
- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANZIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre 37227550000156

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2019 11:29:37
Data da última atualização: 28/02/2019 18:00:05

Tabela de dados

IMPRIMIR BILHAR REMOVER/REACIONAR COLUMAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANZIONADO	NOME DO SANZIONADO	UF DO SANZIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



MS